



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

# **PLACDIGI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**

# **WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**

ID: 2025.04360200005.09.0010

PROCESSO ADMINISTRATIVO - 215/2025

NATUREZA – DISPENSA 09/2025 - CONTRATO 05/2025

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO E AQUISIÇÃO DE QUADRO GALERIA DOS PRESIDENTES, QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO, QUADRO PARA HOMENAGENS DA CÂMARA E COMENDA HENRIQUE KEFLER SOBRINHO

AUTUAÇÃO - 27/03/2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. 1

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA: PROTOCOLO**

Secretaria Geral da Câmara

Câmara Munic. Laranja da Terra

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Rodrigo Crauzer

Protocolo nº: 215/25

**MATRÍCULA:** 0127

Recebemos em: 21/03/25 h. 12:21

**E-MAIL:** rodrigocrauzer@hotmail.com

**TELEFONE:** (27) 99918-3195

**2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE QUADRO GALERIA DOS PRESIDENTES, QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO, QUADROS PARA HOMENAGENS DA CÂMARA E COMENDA HENRIQUE KEFLER SOBRINHO.

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O objeto se justifica pela necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de produtos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, visando atender as necessidades desta Casa de Leis quanto à realização de Sessões Solenes do ano em curso e confecção de galeria contendo as fotos dos Vereadores e Presidentes conforme respectivas legislaturas. A presente confecção é de suma importância para o Poder Legislativo Municipal, visando mostrar a história ao longo dos anos de todos aqueles cidadãos que contribuíram para o engrandecimento de nosso Município, na condição de Vereadores, registrando através de fotos.

As homenagens são parte integrante das solenidades oficiais, promovendo o fortalecimento dos laços entre o poder público e a comunidade, além de incentivar a continuidade das boas práticas e a participação cidadã. O reconhecimento e a valorização de personalidades e cidadãos que contribuíram de maneira significativa para o desenvolvimento social, cultural, econômico e comunitário de nosso município. Cada vereador poderá apresentar homenagens que representam um gesto simbólico de agradecimento e reconhecimento público, reforçando a importância da colaboração cidadã e incentivando o engajamento comunitário. A entrega das medalhas, placas e comendas ocorrerá em sessões solenes previamente agendadas, de acordo com a programação oficial da Câmara Municipal.

Dessa forma, a aquisição dos itens supracitados se justifica pela necessidade de reconhecimento formal e pela valorização de personalidades que contribuem de maneira significativa para o progresso e a coesão social do município.

**3. QUANTIDADE PRETENDIDA PARA A CONTRATAÇÃO**

3.1. Conforme relacionado no descritivo.

3.2. As aquisições deverão ser entregues de acordo com a demanda apresentada pela Câmara Municipal, podendo ser pedidos fracionados conforme a necessidade de cada Sessão Especial ou Solene.

3.3. As fotos e descrições serão encaminhadas pela Secretaria Geral da Câmara Municipal de Laranja da Terra.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. 8-v

ITEM	UND	QT	REQUISITOS MÍNIMOS
01	UND	02	<b>QUADRO GALERIA DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO.</b> Quadro do presidente do legislativo com imagem fotográfica de 20cm x 28cm estampada no acrílico preto de 26,8cm ↔ X 34,3cm ↓. Moldura em alumínio polido tamanho 27cm ↔ X 34,5cm ↓ com frontal e traseiro. Com fundo em eucatex. Com presilha para pendurar. (na foto deverão constar brasão municipal, textos e números, conforme modelo anexo).
02	UND	02	<b>QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO</b> Quadro memorial legislativo personalizado, imagem fotográfica de 08 vereadores no tamanho 10cm ↔ X 14cm ↓ e imagem fotográfica do presidente no tamanho 12cm ↔ X 14cm ↓ estampados no acrílico preto, estampas de brasões de 15cm de diâmetro. Moldura em alumínio polido tamanho 77cm ↔ X 100cm ↓ com frontal e traseiro. Com fundo em eucatex. Com 02 presilhas para pendurar. (na foto deverão constar brasão municipal, textos e números, conforme modelo anexo).
03	UND	150	<b>TÍTULOS, HONRARIAS E MOÇÕES À CIDADÃOS</b> Título em placa de aço cor dourada, medindo 30cm ↔ X 20cm ↓, com gravação em baixo relevo, incluindo uma borda artística, na cor preta, nas extremidades, e, na área útil, no interior dessa borda, gravação em baixo relevo dos brasões do Estado do ES (à direita), do País (centro) e do município de Laranja da Terra (à esquerda), respeitando suas cores originais; gravação em baixo relevo de texto nas cores preta. Essa placa deve ter acabamento em paspatur de preto, com placa de acrílico 4mm medindo 38cm ↔ X 29cm ↓, com suporte para mesa (porta quadro) e parede. O título acompanha sacola de veludo para entrega Solene.
04	UND	50	<b>COMENDA "HENRIQUE KEFLER SOBRINHO", CONFORME LEI N°1094 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023, MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRAVES.</b> A Comenda será cunhada em metal em cor bronze, com a efigie do primeiro Prefeito, que dá nome a honraria com as seguintes especificações: 3,5cm de diâmetro, efigie do Prefeito Henrique Kefler Sobrinho (Prefeito Dorico Kefler), as inscrições 10 de maio de 1988 (data da criação do município) e 01 de janeiro de 1989 (data da primeira posse). Embaixo da efigie será inscrita a data de 05 de junho de 2014 (data de falecimento do prefeito). A Comenda será em forma de pingente, acompanhada de cordão nas cores verde e amarelo com 70cm de comprimento e 1,5cm de largura, com fechamento feito do mesmo material da medalha.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. 2

**4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA O FORNECIMENTO DO PRODUTO:**

Conforme solicitado pela Secretaria Geral da Câmara Municipal.

Concluído todo o certame, a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(m) criar as artes para os respectivos itens solicitados e encaminhar através do e-mail [camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br](mailto:camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br) com o prazo de 10 (dez) dias para que estas possam ser aprovadas para as futuras confecções.

**5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS.**

Garantia do pleno funcionamento das atividades essenciais das Sessões da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

Laranja da Terra, 27 de março de 2025.

  
**RODRIGO CRAUZER**  
Secretário Geral da Câmara





**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. 3

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 215/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 09/2025**

**INTERESSADO:** Secretaria Geral da Câmara

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE QUADRO GALERIA DOS PRESIDENTES, QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO, QUADROS PARA HOMENAGENS DA CÂMARA E COMENDA HENRIQUE KEFLER SOBRINHO.

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Contratação de empresa especializada para confecção e aquisição de Quadro Galeria dos Presidentes, Quadro Memorial Legislativo, Quadros para Homenagens da Câmara e Comenda Henrique Kefler Sobrinho.

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO
01	UND	02	<b>QUADRO GALERIA DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO.</b> Quadro do presidente do legislativo com imagem fotográfica de 20cm x 28cm estampada no acrílico preto de 26,8cm ↔ X 34,3cm ↓. Moldura em alumínio polido tamanho 27cm ↔ X 34,5cm ↑ com frontal e traseiro. Com fundo em eucatex. Com presilha para pendurar. (na foto deverão constar brasão municipal, textos e números, conforme modelo anexo).
02	UND	02	<b>QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO.</b> Quadro memorial legislativo personalizado, imagem fotográfica de 08 vereadores no tamanho 10cm ↔ X 14cm ↑ e imagem fotográfica do presidente no tamanho 12cm ↔ X 14cm ↓ estampados no acrílico preto, estampas de brasões de 15cm de diâmetro. Moldura em alumínio polido tamanho 77cm ↔ X 100cm ↑ com frontal e traseiro. Com fundo em eucatex. Com 02 presilhas para pendurar. (na foto deverão constar brasão municipal, textos e números, conforme modelo anexo).
03	UND	150	<b>TÍTULOS, HONRARIAS E MOÇÕES À CIDADÃOS.</b> Título em placa de aço cor dourada, medindo 30cm ↔ X 20cm ↓, com gravação em baixo relevo, incluindo uma borda artística, na cor preta, nas extremidades, e, na área útil, no interior dessa borda, gravação em baixo relevo dos brasões do Estado do ES (à direita), do País (centro) e do município de Laranja da Terra (à esquerda), respeitando suas cores originais; gravação em baixo relevo de texto nas cores preta. Essa placa deve ter acabamento em paspartur de preto, com placa de acrílico 4mm medindo 38cm ↔ X 29cm ↓, com suporte para mesa (porta quadro) e parede. O título acompanha sacola de veludo para entrega Solene.
04	UND	50	<b>COMENDA "HENRIQUE KEFLER SOBRINHO", CONFORME LEI Nº1094 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023, MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES.</b> A Comenda será cunhada em metal em cor bronze, com a efígie do primeiro Prefeito, que dá nome a honraria com as seguintes especificações: 3,5cm de diâmetro, efígie do Prefeito Henrique Kefler Sobrinho (Prefeito Dorico Kefler), as inscrições 10 de maio de 1988



## CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA MUNICIPAL

FL. 3-✓

			<p>(data da criação do município) e 01 de janeiro de 1989 (data da primeira posse). Embaixo da efígie será inscrita a data de 05 de junho de 2014 (data de falecimento do prefeito). A Comenda será em forma de pingente, acompanhada de cordão nas cores verde e amarelo com 70cm de comprimento e 1,5cm de largura, com fechamento feito do mesmo material da medalha.</p> <p>Deverá acompanhar estojo em veludo na cor preta 13cm ↔ X 13cm ↓, placa em metal na cor bronze, no tamanho de 7cm ↔ X 9cm ↓, com dizeres em a serem encaminhados pela Secretaria Geral da Câmara.</p> <p>Observações:</p> <p>*A medalha deverá ser feita em metal na cor bronze brilhante, com no mínimo 3mm de espessura, estilo pingente, medindo 7cm de diâmetro.</p>
--	--	--	---

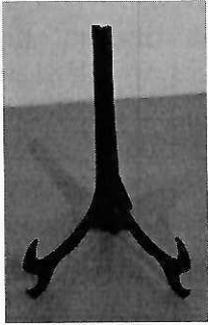
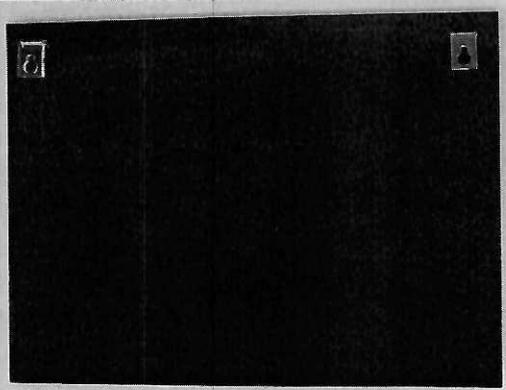
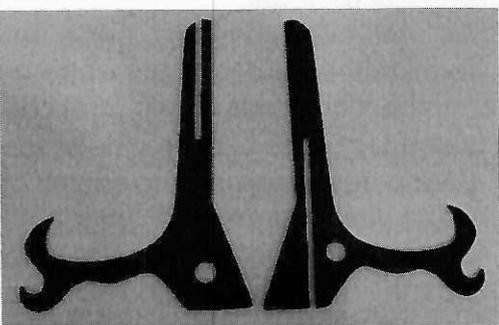
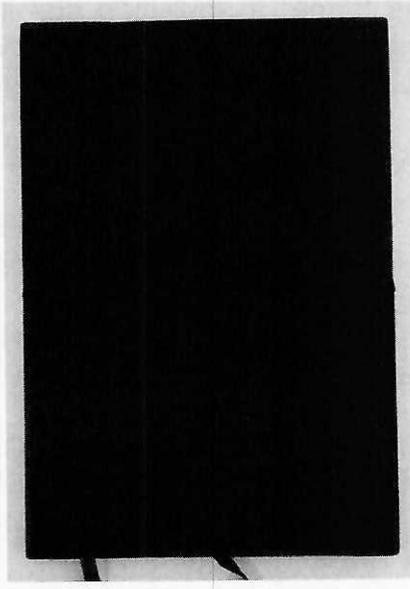
### Observação: Modelos

Item	Frente	Fundo
01		
02		



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. 4

03	 	 
04		

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 365 DIAS contados da data de sua publicação, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.





**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

**1.4. DA JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE QUADRO GALERIA DOS PRESIDENTES, QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO, QUADROS PARA HOMENAGENS DA CÂMARA E COMENDA HENRIQUE KEFLER SOBRINHO.**

O objeto se justifica pela necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de produtos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, visando atender as necessidades desta Casa de Leis quanto à realização de Sessões Solenes do ano em curso e confecção de galeria contendo as fotos dos Vereadores e Presidentes conforme respectivas legislaturas. A presente confecção é de suma importância para o Poder Legislativo Municipal, visando mostrar a história ao longo dos anos de todos aqueles cidadãos que contribuíram para o engrandecimento de nosso Município, na condição de Vereadores, registrando através de fotos.

As homenagens são parte integrante das solenidades oficiais, promovendo o fortalecimento dos laços entre o poder público e a comunidade, além de incentivar a continuidade das boas práticas e a participação cidadã. O reconhecimento e a valorização de personalidades e cidadãos que contribuíram de maneira significativa para o desenvolvimento social, cultural, econômico e comunitário de nosso município. Cada vereador poderá apresentar homenagens que representam um gesto simbólico de agradecimento e reconhecimento público, reforçando a importância da colaboração cidadã e incentivando o engajamento comunitário. A entrega das medalhas, placas e comendas ocorrerá em sessões solenes previamente agendadas, de acordo com a programação oficial da Câmara Municipal.

Dessa forma, a aquisição dos itens supracitados se justifica pela necessidade de reconhecimento formal e pela valorização de personalidades que contribuem de maneira significativa para o progresso e a coesão social do município.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em documento específico de justificativa, nos autos do processo em epígrafe.

2.2. O quantitativo se pauta no histórico de honorarias e homenagens concedidas pela Câmara Municipal de Laranja da Terra, nos exercícios 2023 e 2024.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico deste Termo de Referência.

3.2. Os produtos a serem fornecidos devem atender as características previstas no Termo de Referência, bem como as características técnicas exigidas para os materiais desta natureza.



#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### **Sustentabilidade**

4.1. Todas as práticas de execução dos serviços devem estar em condições adequadas de limpeza, operação e controle. A CONTRATADA ficará obrigada a atender aos seguintes itens quanto à sustentabilidade ambiental:

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.2. Considerando o que dispõe o artigo 7º, XI, da Lei 12.305/10, que estabelece a Política Nacional dos Resíduos Sólidos, é imperioso que os bens e serviços envolvidos nesta contratação considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

4.1.3. Todos os processos envolvidos na execução desse objeto, sejam de extração, fabricação, utilização ou descarte de materiais e serviços devem estar revestidos da preocupação com a sustentabilidade ambiental e totalmente de acordo com as posições normativas editadas pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.

##### **Indicação de marcas ou modelos (art. 41, I da Lei nº 14.133, de 2021)**

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação do item 1.1, de acordo com as justificativas contidas no TERMO DE REFERÊNCIA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE QUADRO GALERIA DOS PRESIDENTES, QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO, QUADROS PARA HOMENAGENS DA CÂMARA E COMENDA HENRIQUE KEFLER SOBRINHO.

##### **Da vedação de utilização de produto/marca**

4.3. Diante das conclusões extraídas do processo nº 0215/2025, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas que estejam de desacordo com qualidade, pureza, segurança, durabilidade, desempenho e características mínimas de aceitação.

##### **Da exigência de amostra**

4.4. Dispensada a amostra em vista de objeto de fiscalização pública apropriada na forma da lei.

##### **Da exigência de carta de solidariedade**

4.5. Dispensada por não haver solidariedade com o fabricante, sendo o revendedor responsável pela aquisição de produto de qualidade na forma da lei.

##### **Subcontratação**

4.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

##### **Condições de entrega**

5.1. O objeto a ser contratado deverá ser produzido de acordo com a solicitação demandada através de ordem de fornecimento, de forma a ser contratado o **MENOR VALOR POR ITEM**, sendo este entregue na sede da Câmara Municipal de Laranja da Terra de FORMA FRACIONADA pelo período de 12 meses, conforme demanda da Secretaria Geral da Câmara.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. 5-✓

**Local de entrega**

5.2. Os produtos deverão ser entregues na SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, situada na Av. Luiz Obermuller Filho, 85 – 2º andar – Centro Laranja da Terra / ES – CEP: 29615-000 sem nenhum custo adicional à Contratante.

**Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**Rotinas de fiscalização**

6.6. A execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

**Fiscal do contrato**

6.7. O(a) fiscal do contrato será a servidora Srt<sup>a</sup>. Claudiane Littig – Auxiliar Parlamentar – Matrícula 130 – CPF nº 042.090.557-00e acompanhará a execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (art. 20, VI do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 20, II do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, determinando prazo para a correção (art. 20, III do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (art. 20, IV do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (art. 20, V do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.12. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (art. 20, VII do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

**Gestor do contrato**

6.13. O gestor do contrato será o servidor Sr. Rodrigo Crauser – Secretário Geral da Câmara – Matrícula 127 – CPF nº 07..025.967-60 e coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua para fins de atendimento da finalidade da administração (art. 19, IV do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.14. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (art. 19, II do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.15. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência (art. 19, III do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.16. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal do contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (art. 19, VIII do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.17. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (art. 19, X do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.18. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (art. 19, VI do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.19. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **Recebimento do objeto**

7.1. O objeto da contratação será recebido de acordo com a demanda, com posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. O objeto da contratação poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6. O recebimento não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.

### **Liquidação**

7.7. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.7.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem 5% (cinco por cento) do valor de que trata o art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021.

7.8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:





**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. 7

- 7.8.1. O prazo de validade;
- 7.8.2. A data da emissão;
- 7.8.3. Os dados do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, e do órgão contratante;
- 7.8.4. O período respectivo de execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua;
- 7.8.5. O valor a pagar; e.
- 7.8.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.10. A nota fiscal ou fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante a documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.11. A Administração deverá realizar consulta, aos cadastros seguintes, para identificar possível razão que impeça a contratação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas:
- 7.11.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedora - SICAF;
- 7.11.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
- 7.11.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.
- 7.12. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, caso o contratado não regularize sua situação.

### **Prazo de pagamento**

- 7.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (DEZ) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.
- 7.16.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. 7-V

cujos valores não ultrapassem 5% (cinco por cento) do valor de que trata o art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021.

7.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

**Forma de pagamento**

7.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.

7.19. Será considerada data do pagamento, no caso de ordem bancária, o dia em que constar como emitida, no caso de transferência eletrônica, a data de sua efetivação, no caso de cheque nominal, a data de seu recebimento pelo credor.

7.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

**Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento na hipótese do art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021.

**Forma de fornecimento**

8.2. **A aquisição dos objetos de cada item será de forma fracionada, especificado nas solicitações de fornecimento, conforme demanda da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Laranja da Terra, não acrescentando nenhum valor a mais para a Contratante.**

**Exigências de habilitação**

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; sob pena de retenção do pagamento até que a regularização seja comprovada, sem ônus para a CONTRATANTE.

- Certidão Negativa de Débitos – CND/INSS;
- Certidão Negativa Correccional – Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL

FL. 8

- Consulta Optante Simples Nacional;
- Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor – SICAF;

8.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa proponente e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.4. Caso conste na consulta de situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.4.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.4.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor não poderá ser contratado, por falta de condição de participação.

8.5. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio da comprovação dos requisitos abaixo.

8.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.7. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.8. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.9. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

#### **Habilitação jurídica**

8.10. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.11. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.12. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.13. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. 2-1

8.14. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.15. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.16. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.17. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.18. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.19. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.20. Ato de autorização para o exercício da atividade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE QUADRO GALERIA DOS PRESIDENTES, QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO, QUADROS PARA HOMENAGENS DA CÂMARA E COMENDA HENRIQUE KEFLER SOBRINHO.**

8.21. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.22. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.23. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.24. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.25. Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. 9

- 8.26. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.27. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.28. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.29. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.30. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação por item conforme custos unitários apostos *em anexo*:

IT EM	UN	QT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UN	02	<b>QUADRO GALERIA DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO.</b> Quadro do presidente do legislativo com imagem fotográfica de 20cm x 28cm estampada no acrílico preto de 26,8cm ↔ X 34,3cm ↑. Moldura em alumínio polido tamanho 27cm ↔ X 34,5cm ↑ com frontal e traseiro. Com fundo em eucatex. Com presilha para pendurar. (na foto deverão constar brasão municipal, textos e números, conforme modelo anexo).	R\$ 260,00	R\$ 520,00
02	UN	02	<b>QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO.</b> Quadro memorial legislativo personalizado, imagem fotográfica de 08 vereadores no tamanho 10cm ↔ X 14cm ↑ e imagem fotográfica do presidente no tamanho 12cm ↔ X 14cm ↓ estampados no acrílico preto, estampas de brasões de 15cm de diâmetro. Moldura em alumínio polido tamanho 77cm ↔ X 100cm ↑ com frontal e traseiro. Com fundo em eucatex. Com 02 presilhas para pendurar. (na foto deverão constar brasão municipal, textos e números, conforme modelo anexo).	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
03	UN	150	<b>TÍTULOS, HONRARIAS E MOÇÕES À CIDADÃOS.</b> Título em placa de aço cor dourada, medindo 30cm ↔ X 20cm ↑, com gravação em baixo relevo, incluindo uma borda artística, na cor preta, nas extremidades, e, na área útil, no interior dessa borda, gravação em baixo relevo dos brasões do Estado do ES (à direita), do País (centro) e do município de Laranja da Terra (à esquerda), respeitando suas cores originais; gravação em baixo relevo de texto nas cores preta. Essa placa deve ter acabamento em paspartur de preto, com placa de acrílico 4mm medindo 38cm ↔ X 29cm ↑, com suporte para mesa (porta quadro) e parede. O título acompanha sacola de veludo para entrega Solene.	R\$ 160,00	R\$ 24.000,00
04	UN	50	<b>COMENDA "HENRIQUE KEFLER SOBRINHO", CONFORME LEI Nº1094 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023, MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES.</b> A Comenda será cunhada em metal em cor bronze, com a efigie do primeiro Prefeito, que dá nome a honraria com as seguintes especificações: 3,5cm de diâmetro, efigie do Prefeito Henrique Kefler Sobrinho (Prefeito Dorico Kefler), as inscrições 10 de maio de 1988 (data da criação do município) e 01 de janeiro de 1989 (data da primeira posse). Embaixo da efigie será inscrita a data de 05 de junho de 2014 (data de falecimento do prefeito). A Comenda será em forma de pingente, acompanhada de cordão nas cores	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00



## CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

		verde e amarelo com 70cm de comprimento e 1,5cm de largura, com fechamento feito do mesmo material da medalha. Deverá acompanhar estojo em veludo na cor preta 13cm ↔ X 13cm ↓, placa em metal na cor bronze, no tamanho de 7cm ↔ X 9cm ↓, com dizeres em a serem encaminhados pela Secretaria Geral da Câmara. Observações: *A medalha deverá ser feita em metal na cor bronze brilhante, com no mínimo 3mm de espessura, estilo pingente, medindo 7cm de diâmetro.		
--	--	---	--	--

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Laranja da Terra.

10101.0103100011.002.44905200000.150000000000

10101.0103100012.001.33903100000.150000000000

**11. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	DIA	HORÁRIO
PROTOCOLO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES	De 10 à 14/04	Até às 13h
Endereço Eletrônico <a href="mailto:camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br">camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br</a>	De 10 à 14/03	Até às 23:59h
AV. LUIZ OBERMULLER FILHO, n° 083, 2° ANDAR, CENTRO, LARANJA DA TERRA/ES – CEP:29615-000, “CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA		

**12. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO**

12.1. Na análise das propostas será verificado o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Edital, bem como considerado o critério de seleção da proposta mais vantajosa para o Órgão.

12.2. No julgamento será(o) considerada(s) vencedora(s) a(s) participante(s) que apresentar(em) a(s) proposta(s) de preços de acordo com as especificações do Edital e **OFERTAR O MENOR PREÇO POR ITEM.**

**13. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

13.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada de acordo com as especificações do **item 1.1. deste termo**, devidamente identificado, sem emendas, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais participantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.

13.2. Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, com 2 (duas) casas decimais.

13.3. A Proposta de Preços terá validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na Proposta de Preços, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

13.4. Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para contratação, os participantes ficam liberados dos compromissos assumidos.

13.5. O encaminhamento da Proposta de Preços pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste Edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

13.6. O participante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no procedimento, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

13.7. A proposta apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, **como também transporte de qualquer natureza**, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento das obrigações pela contratada.

13.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Instrumento ou que consignarem valor superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ser demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

13.9. A data e o horário máximo de envio da documentação e proposta/cotação de preços serão de acordo com o **Item 11** deste Termo de Referência.

13.10. Após 60 dias de assinatura do contrato, se houver modificação legal governamental com autorização de reajuste dos preços, o preço contratado poderá ser repactuado para fazer o reequilíbrio contratual.

Laranja da Terra/ES, 09 de abril de 2025.

  
**RODRIGO CRAUZER**  
Secretário Geral da Câmara





**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA MUNICIPAL

FL. 11

**PROPOSTA COMERCIAL**

**PROTOCOLO**

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**  
**RAZÃO SOCIAL**

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 256125

**PLACDIGI COMUNICACAO VISUAL**  
**LTDA**

Recebemos em: 07/04/25 h 08:13h

**NOME FANTASIA**

**PLACDIGI**

**CNPJ**

18.964.238/0001-00

**ENDEREÇO**

**CIDADE**

**CEP**

Rua aimborés N°15

São Paulo

03404110

**E-MAIL**

**TELEFONE**

Protocolista

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL**  
**NOME COMPLETO**

Daniele Rosa Lemos de Freitas

**CPF**

051.819.859-63

**RG**

**PROPOSTA**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO E AQUISIÇÃO DE QUADRO GALERIA DOS PRESIDENTES, QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO, QUADROS PARA HOMENAGENS DA CÂMARA E COMENDA HENRIQUE KEFLER SOBRINHO.**

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	02	<b>QUADRO GALERIA DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO.</b> Quadro do presidente do legislativo com imagem fotográfica de 20cm x 28cm estampada no acrílico preto de 26,8cm ↔ X 34,3cm ↑. Moldura em alumínio polido tamanho 27cm ↔ X 34,5cm ↓ com frontal e traseiro. Com fundo em eucatex. Com presilha para pendurar. (na foto deverão constar brasão municipal, textos e números, conforme modelo anexo).	R\$260,00	R\$520,00
02	UND	02	<b>QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO.</b> Quadro memorial legislativo personalizado, imagem fotográfica de 08 vereadores no tamanho 10cm ↔ X 14cm ↓ e imagem fotográfica do	R\$ 400,00	R\$ 800,00

*[Handwritten signature]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. 11-V

			presidente no tamanho 12cm ↔ X 14cm ↑ estampados no acrílico preto, estampas de brasões de 15cm de diâmetro. Moldura em alumínio polido tamanho 77cm ↔ X 100cm ↓ com frontal e traseiro. Com fundo em eucatex. Com 02 presilhas para pendurar. (na foto deverão constar brasão municipal, textos e números, conforme modelo anexo).		
03	UND	150	<b>TÍTULOS, HONRARIAS E MOÇÕES À CIDADÃOS.</b> Título em placa de aço cor dourada, medindo 30cm ↔ X 20cm ↓, com gravação em baixo relevo, incluindo uma borda artística, na cor preta, nas extremidades, e, na área útil, no interior dessa borda, gravação em baixo relevo dos brasões do Estado do ES (à direita), do País (centro) e do município de Laranja da Terra (à esquerda), respeitando suas cores originais; gravação em baixo relevo de texto nas cores preta. Essa placa deve ter acabamento em paspatur de preto, com placa de acrílico 4mm medindo 38cm ↔ X 29cm ↓, com suporte para mesa (porta quadro) e parede. O título acompanha sacola de veludo para entrega Solene.	R\$160,00	R\$24.000,00
04	UND	50	<b>COMENDA "HENRIQUE KEFLER SOBRINHO", CONFORME LEI N°1094 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023, MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES.</b> A Comenda será cunhada em metal em cor bronze, com a efígie do primeiro Prefeito, que dá nome a honraria com as seguintes especificações: 3,5cm de diâmetro, efígie do Prefeito Henrique Kefler Sobrinho (Prefeito Dorico Kefler), as inscrições 10 de maio de 1988 (data da criação do município) e 01 de janeiro de 1989 (data da primeira posse). Embaixo da efígie será inscrita a data de 05 de junho de 2014 (data de falecimento do prefeito). A Comenda será em forma de pingente, acompanhada de cordão nas cores verde e amarelo com 70cm de	R\$75,00	R\$3.750,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA MUNICIPAL  
 FL. 12

		<p>comprimento e 1,5cm de largura, com fechamento feito do mesmo material da medalha.          Deverá acompanhar estojo em veludo na cor preta 13cm ↔ X 13cm ↓, placa em metal na cor bronze, no tamanho de 7cm ↔ X 9cm ↓, com dizeres em a serem encaminhados pela Secretaria Geral da Câmara.          Observações:          *A medalha deverá ser feita em metal na cor bronze brilhante, com no mínimo 3mm de espessura, estilo pingente, medindo 7cm de diâmetro.</p>		
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 29.070,00</b>

**Observação: Modelos**

Item	Frente	Fundo
01		
02		



CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

12-V

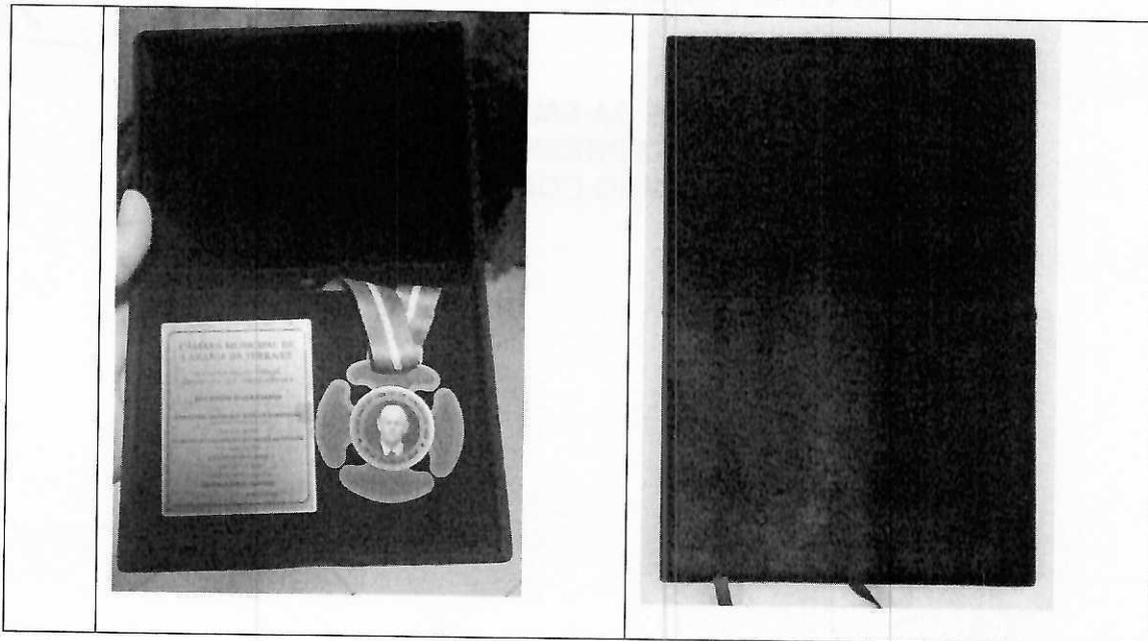
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

03		
04		



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. 13



**MENOR VALOR POR ITEM.**

**VALOR TOTAL POR**

**EXTENSO:**

**R\$ Vinte e nove mil e setenta reais.**

**Observação: A aquisição dos objetos será de forma fracionada em um período de 12 (doze) meses, sendo cada pedido especificado em solicitações de fornecimento conforme demanda da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Laranja da Terra, não acrescentando nenhum valor a mais para a Contratante.**

1. Todas as especificações do objeto contidas nesta proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
2. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
3. Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.
4. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
5. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
6. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente Proposta, comprometemo-nos a entregá-lo/fornecê-lo no prazo determinado no documento de convocação.

**DATA DA PROPOSTA: 07/04/2025**



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. 13-V

**NOME DA EMPRESA**  
**ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL**  
**CARIMBO COM CNPJ**



CÂMARA MUNICIPAL

FL. 14

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

PROTOCOLO

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 263/25

Recebemos em: 07/04/25 h 11:44h

## PROPOSTA COMERCIAL

## IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

## RAZÃO SOCIAL

FLASH PLACAS E LUMINOSOS LTDA

## NOME FANTASIA

FLASH PLACAS

## CNPJ

01.658.840/0001-09

## ENDEREÇO

RUA LAMARTINE SILVA PAIVA 390 JD OLI

## CIDADE

POUSO ALEGRE

## CEP

37.558-449

## E-MAIL

fernando@flashplacas.com.br

## TELEFONE

35 3423-0090

Protobiista

## IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

## NOME COMPLETO

ANTONIO FERNANDO SILVA

## CPF

622.701.926-72

## RG

M4 806-856

## PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE QUADRO GALERIA DOS PRESIDENTES, QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO, QUADROS PARA HOMENAGENS DA CÂMARA E COMENDA HENRIQUE KEFLER SOBRINHO.

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	02	<b>QUADRO GALERIA DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO.</b> Quadro do presidente do legislativo com imagem fotográfica de 20cm x 28cm estampada no acrílico preto de 26,8cm ↔ X 34,3cm ↓. Moldura em alumínio polido tamanho 27cm ↔ X 34,5cm ↓ com frontal e traseiro. Com fundo em eucatex. Com presilha para pendurar. (na foto deverão constar brasão municipal, textos e números, conforme modelo anexo).	R\$ 350,00	R\$ 700,00
02	UND	02	<b>QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO.</b> Quadro memorial legislativo personalizado, imagem fotográfica de 08 vereadores no tamanho 10cm ↔ X 14cm ↓ e imagem fotográfica do presidente no tamanho 12cm ↔ X 14cm ↓ estampados no acrílico preto, estampas de brasões de 15cm de diâmetro. Moldura em alumínio polido tamanho 77cm ↔ X 100cm ↓ com frontal e traseiro. Com fundo em eucatex. Com 02 presilhas para pendurar. (na foto deverão constar brasão municipal, textos e números, conforme modelo anexo).	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
03	UND	150	<b>TÍTULOS, HONRARIAS E MOÇÕES À CIDADÃOS.</b> Título em placa de aço cor dourada, medindo 30cm ↔ X 20cm ↓, com gravação em baixo	R\$ 450,00	R\$ 67.500,00

Av. Luiz Obermüller Filho, 85, 2º Andar  
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.815-000

camaralaranjadaterra



(27) 3736-1006



camaralaranjadaterra



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br

A.S.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

		relevo, incluindo uma borda artística, na cor preta, nas extremidades, e, na área útil, no interior dessa borda, gravação em baixo relevo dos brasões do Estado do ES (à direita), do País (centro) e do município de Laranja da Terra (à esquerda), respeitando suas cores originais; gravação em baixo relevo de texto nas cores preta. Essa placa deve ter acabamento em paspatur de preto, com placa de acrílico 4mm medindo 38cm ↔ X 29cm ↓, com suporte para mesa (porta quadro) e parede. O título acompanha sacola de veludo para entrega Solene.		
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>

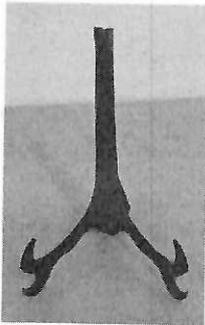
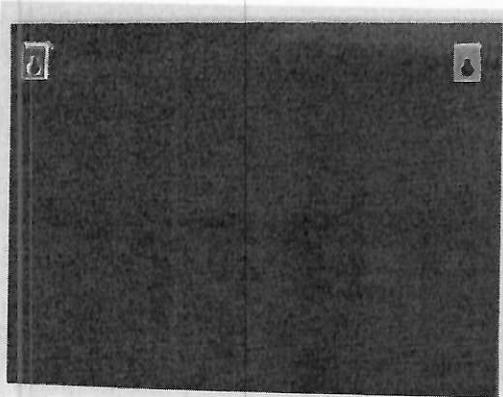
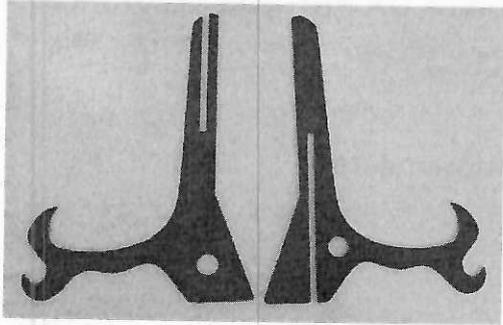
**Observação: Modelos**

Item	Fronte	Fundo
01		
02		



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
 MUNICIPAL  
 FL. 15

<p>03</p>	 	 
-----------	--	--

**MENOR VALOR POR ITEM.**

**VALOR TOTAL POR EXTENSO:** \_\_\_\_\_



CÂMARA  
MUNICIPAL

FL. 15 - ✓

**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

**Observação: A aquisição dos objetos será de forma fracionada em um período de 12 (doze) meses, sendo cada pedido especificado em solicitações de fornecimento conforme demanda da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Laranja da Terra, não acrescentando nenhum valor a mais para a Contratante.**

1. Todas as especificações do objeto contidas nesta proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
2. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
3. Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.
4. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
5. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
6. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente Proposta, comprometemo-nos a entregá-lo/fornecê-lo no prazo determinado no documento de convocação.

**DATA DA PROPOSTA: 07 de abril de 2025.**

Atenciosamente,

**Antonio Fernando Silva**

Vendas

Tel (35) 3423-0090

Cel (35) 98409-4127

[fernando@flashplacas.com.br](mailto:fernando@flashplacas.com.br)

[www.flashplacas.com.br](http://www.flashplacas.com.br)

**01658840/0001-09**

**FLASH PLACAS E LUMINOSOS LTDA.**

Rua Lamartine Silva Paiva, n.º 390

Jardim Olímpico - CEP 37550-000

**POUSO ALEGRE - MG**

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000002/2024

Última atualização 05/11/2024

Local: Ibatiba/ES Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE IBATIBA ES

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 05/11/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 31726797000132-1-000008/2024 Fonte: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

### Objeto:

Contratação de empresa especializada da fornecimento de comendas, medalhas, prisms,quadro galeria, quadro presidente e títulos que serão confeccionados para serem entreguesaos homenageados por ocasião da realização de Sessão Solene de "Título CidadãoIbatibense", Concessão de "Comenda Leopoldino Ribeiro da Silva", e da "Medalha SoldadoPires", da "Medalha Ledson Figueiredo", da "Medalha Felipe Loura" e da "Medalha Pr.Jotalino", além das demais honrarias que por ventura vierem a ser concedidas por estePoder.

### Informação complementar:

presente contratação dar-se pela necessidade para cumprir referidos dispositivos legais daCâmara Municipal de Ibatiba-ES, onde, há mais de trinta anos, vem instituindo diferentesmedalhas, no sentido de reconhecer o mérito, condecorando personalidades

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 52.937,11

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 51.360,00

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	MEDALHA (EM BRANCO)	100	R\$ 308,67
2	TÍTULO DE CIDADÃO IBATIBENSE	33	R\$ 411,67
3	COMENDA PARLAMENTAR "LEOPOLDINO RIBEIRO DA SILVA"	5	R\$ 503,00
4	QUADRO GALERIA	2	R\$ 1.605,00
5	QUADRO EM ACRILICO	2	R\$ 315,00

Exibir 5 1-5 de 6 itens

Página 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comité Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologada pelos indicados a compor o aludido comité.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

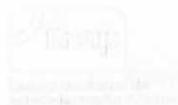
✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

CÂMARA MUNICIPAL

FL. 16-0



Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Acessar Contratação

Última atualização 27/03/2025

Local: Linhares/ES Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES Unidade compradora: 01 - Câmara Municipal de Linhares

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 27/03/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 28/03/2025 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/04/2025 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01975290000151-1-000025/2025 Fonte: ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa especializada na confecção de medalhas, com o objetivo de atender a realização da Sessão Solene de entrega da Comenda de Mérito Maria Lucia Correa Grossi Zunti, promovida pela Câmara Municipal de Linhares/ES.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 7.144,60

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	MEDALHA COMENDA DE MERITO MARIA LUCIA CORREA GROSSI ZUNTI A insígnia da medalha do mérito será uma estrela e em suas cinco pontas contornos de branco e preenchimento azul, contendo no centro 01 (um) disco com a face da Sra. Maria Lucia Correa Grossi Zunti, fabricado em material metálico na cor dourada; tendo em volta a legenda Comenda Maria Lucia Correa Grossi Zunti; no reverso, 01 (um) disco com o brasão do município e a inscrição Câmara Municipal de Linhares; A medalha ficará pendurada numa fita de gorgurão de seda, medindo 03 x 60 cm de comprimento, nas cores da bandeira de Linhares/ES; O estojo da medalha será em jersey azul marinho, com forração de veludo também em azul marinho, com chapéu em cetim branco medindo 14,5 x 10 cm.	20	R\$ 357,23

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

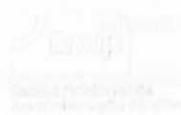
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

CÂMARA MUNICIPAL  
FL. 17-v

# Edital nº 000001/2025

[Acessar Contratação](#)

CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. 18

Última atualização 25/03/2025

**Local:** São Mateus/ES **Órgão:** SAO MATEUS CAMARA MUNICIPAL **Unidade compradora:** 01 - Câmara Municipal de São Mateus

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 25/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 26/03/2025 08:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 09/04/2025 12:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 27559343000147-1-000016/2025 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

## Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - Contratacao de empresa especializada para fornecimento de placas de homenagem, conforme especificacoes e condicoes estabelecidas neste Termo de Referencia, em atendimento as necessidades da Camara Municipal de Sao Mateus/ES.

## VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 53.100,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Lote 1 - CONFECCAO DE PLACAS PARA HOMENAGENS EM ACRILICO RESINADO 16X211CM Confeccao placas de homenagens com as seguntes especificacoes: produzidas em acrilico 3mm, tamanho 20x15cm, com suporte em acrilico preto (tipo porta-retrato), acondicionadas em estojo aveludado (dimensoes 27x22x4cm).	20	R\$ 165,00
2	Lote 1 - CONFECCAO DE PLACAS PARA HOMENAGENS EM ACRILICO RESINADO 33X27CM Confeccao placas de homenagens com as seguntes especificacoes: produzidas em acrilico (28x20x0,5cm), com base em acrilico preto (33x27x1,0cm) e suporte em acrilico preto (tipo porta-retrato), acondicionado em estojo de veludo (37x30x5,0cm) com nome adesivado em acrilico transparente (7x2x0,3cm).	150	R\$ 332,00

Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página 1



[< Voltar](#)



PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

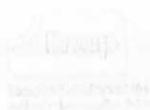
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



CÂMARA MUNICIPAL

FL. 18-v



**ANEXO I**  
**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE QUADRO GALERIA DOS PRESIDENTES, QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO, QUADROS PARA HOMENAGENS DA CÂMARA E COMENDA HENRIQUE KEFLER SOBRINHO.

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO
01	UND	02	<b>QUADRO GALERIA DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO.</b> Quadro do presidente do legislativo com imagem fotográfica de 20cm x 28cm estampada no acrílico preto de 26,8cm ↔ X 34,3cm ↓. Moldura em alumínio polido tamanho 27cm ↔ X 34,5cm ↓ com frontal e traseiro. Com fundo em eucatex. Com presilha para pendurar. (na foto deverão constar brasão municipal, textos e números, conforme modelo anexo).
02	UND	02	<b>QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO.</b> Quadro memorial legislativo personalizado, imagem fotográfica de 08 vereadores no tamanho 10cm ↔ X 14cm ↓ e imagem fotográfica do presidente no tamanho 12cm ↔ X 14cm ↓ estampados no acrílico preto, estampas de brasões de 15cm de diâmetro. Moldura em alumínio polido tamanho 77cm ↔ X 100cm ↓ com frontal e traseiro. Com fundo em eucatex. Com 02 presilhas para pendurar. (na foto deverão constar brasão municipal, textos e números, conforme modelo anexo).
03	UND	150	<b>TÍTULOS, HONRARIAS E MOÇÕES À CIDADÃOS.</b> Título em placa de aço cor dourada, medindo 30cm ↔ X 20cm ↓, com gravação em baixo relevo, incluindo uma borda artística, na cor preta, nas extremidades, e, na área útil, no interior dessa borda, gravação em baixo relevo dos brasões do Estado do ES (à direita), do País (centro) e do município de Laranja da Terra (à esquerda), respeitando suas cores originais; gravação em baixo relevo de texto nas cores preta. Essa placa deve ter acabamento em paspatur de preto, com placa de acrílico 4mm medindo 38cm ↔ X 29cm ↓, com suporte para mesa (porta quadro) e parede. O título acompanha sacola de veludo para entrega Solene.
04	UND	50	<b>COMENDA "HENRIQUE KEFLER SOBRINHO", CONFORME LEI Nº1094 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023, MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES.</b> A Comenda será cunhada em metal em cor bronze, com a efígie do primeiro Prefeito, que dá nome a honraria com as seguintes especificações: 3,5cm de diâmetro, efígie do Prefeito Henrique Kefler Sobrinho (Prefeito Dorico Kefler), as inscrições 10 de maio de 1988 (data da criação do município) e 01 de janeiro de 1989 (data da primeira posse). Embaixo da efígie será inscrita a data de 05 de junho de 2014 (data de falecimento do prefeito). A Comenda será em forma de pingente, acompanhada de cordão nas cores verde e amarelo com 70cm de comprimento e 1,5cm de largura, com fechamento feito do mesmo material da medalha.



CÂMARA MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

FL. 19-v

			<p>Deverá acompanhar estojo em veludo na cor preta 13cm ↔ X 13cm ↓, placa em metal na cor bronze, no tamanho de 7cm ↔ X 9cm ↓, com dizeres em a serem encaminhados pela Secretaria Geral da Câmara.</p> <p>Observações: *A medalha deverá ser feita em metal na cor bronze brilhante, com no mínimo 3mm de espessura, estilo pingente, medindo 7cm de diâmetro.</p>
--	--	--	---

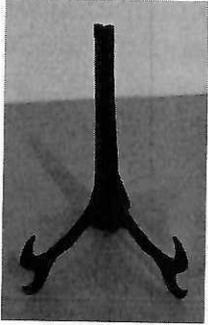
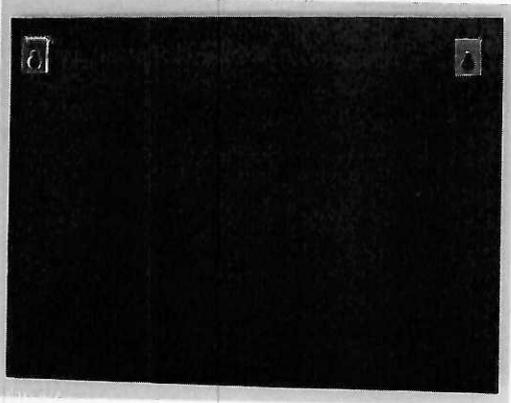
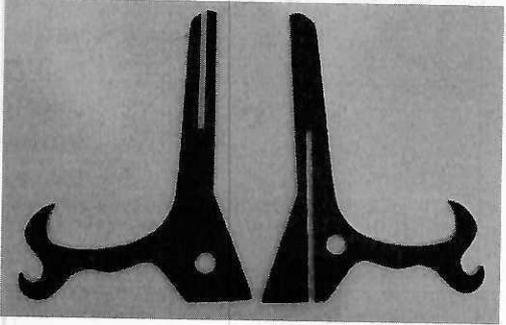
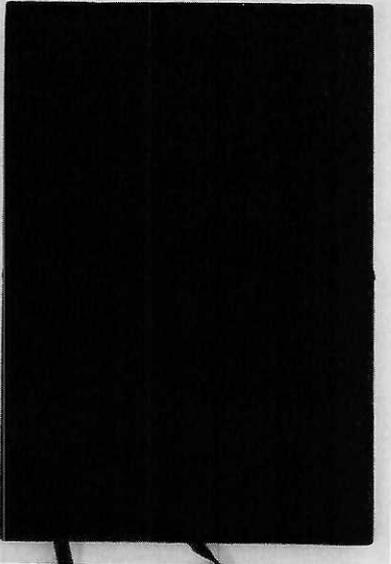
**Observação: Modelos**

Item	Frente	Fundo
01		
02		



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA MUNICIPAL  
 FL. 20

<p>03</p>	 	 
<p>04</p>		

**CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO**

<p><b>LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇO</b></p>	<p><b>OFICINA NA QUAL SERÃO REALIZADOS OS SERVIÇOS</b></p>
--	--

Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar  
 Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000

(27) 3736-1006

www.cmlaranjadaterra.es.gov.br

f camaralaranjadaterra

o camaralaranjadaterra

camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

<b>PRAZO ENTREGA</b>	<b>PARA</b>	Imediata após o recebimento da Autorização de Fornecimento
<b>PRAZO LIQUIDAÇÃO</b>	<b>DE</b>	Até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, emitida mensalmente de acordo com o consumo.
<b>PRAZO PAGAMENTO</b>	<b>DE</b>	Até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa
<b>FORMA PAGAMENTO</b>	<b>DE</b>	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico
<b>DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA</b>		<p>Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará a existência de sanção que impeça a contratação, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa vencedora e também de seu sócio majoritário.</p> <p>Deverão ser apresentadas e anexadas à <b>FATURA/NOTA FISCAL</b>, no mínimo as seguintes certidões:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;</li><li>• Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual;</li><li>• Certidão Negativa de Débitos Municipal;</li><li>• Certificado de Regularidade do FGTS;</li><li>• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;</li><li>• Certidão Negativa de Débitos – CND/INSS;</li><li>• Certidão Negativa Correccional – Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);</li><li>• Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;</li><li>• Consulta Optante Simples Nacional;</li></ul> <p>Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedora – SICAF;</p>



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. 21

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**  
**RAZÃO SOCIAL**

**NOME FANTASIA**

**CNPJ**

**ENDEREÇO**

**CIDADE**

**CEP**

**E-MAIL**

**TELEFONE**

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL**  
**NOME COMPLETO**

**CPF**

**RG**

**PROPOSTA**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE QUADRO GALERIA DOS PRESIDENTES, QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO, QUADROS PARA HOMENAGENS DA CÂMARA E COMENDA HENRIQUE KEFLER SOBRINHO.**

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	02	<b>QUADRO GALERIA DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO.</b> Quadro do presidente do legislativo com imagem fotográfica de 20cm x 28cm estampada no acrílico preto de 26,8cm ↔ X 34,3cm ↓. Moldura em alumínio polido tamanho 27cm ↔ X 34,5cm ↑ com frontal e traseiro. Com fundo em eucatex. Com presilha para pendurar. (na foto deverão constar brasão municipal, textos e números, conforme modelo anexo).		
02	UND	02	<b>QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO.</b> Quadro memorial legislativo personalizado, imagem fotográfica de 08 vereadores no tamanho 10cm ↔ X 14cm ↓ e imagem fotográfica do presidente no		



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar  
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



camaralaranjadaterra



camaralaranjadaterra



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br



## CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

			tamanho 12cm ↔ X 14cm ↑ estampados no acrílico preto, estampas de brasões de 15cm de diâmetro. Moldura em alumínio polido tamanho 77cm ↔ X 100cm ↑ com frontal e traseiro. Com fundo em eucatex. Com 02 presilhas para pendurar. (na foto deverão constar brasão municipal, textos e números, conforme modelo anexo).		
03	UND	150	<b>TÍTULOS, HONRARIAS E MOÇÕES À CIDADÃOS.</b> Título em placa de aço cor dourada, medindo 30cm ↔ X 20cm ↑, com gravação em baixo relevo, incluindo uma borda artística, na cor preta, nas extremidades, e, na área útil, no interior dessa borda, gravação em baixo relevo dos brasões do Estado do ES (à direita), do País (centro) e do município de Laranja da Terra (à esquerda), respeitando suas cores originais; gravação em baixo relevo de texto nas cores preta. Essa placa deve ter acabamento em paspatur de preto, com placa de acrílico 4mm medindo 38cm ↔ X 29cm ↑, com suporte para mesa (porta quadro) e parede. O título acompanha sacola de veludo para entrega Solene.		
04	UND	50	<b>COMENDA "HENRIQUE KEFLER SOBRINHO", CONFORME LEI Nº1094 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023, MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES.</b> A Comenda será cunhada em metal em cor bronze, com a efígie do primeiro Prefeito, que dá nome a honraria com as seguintes especificações: 3,5cm de diâmetro, efígie do Prefeito Henrique Kefler Sobrinho (Prefeito Dorico Kefler), as inscrições 10 de maio de 1988 (data da criação do município) e 01 de janeiro de 1989 (data da primeira posse). Embaixo da efígie será inscrita a data de 05 de junho de 2014 (data de falecimento do prefeito). A Comenda será em forma de pingente, acompanhada de cordão nas cores verde e amarelo com 70cm de comprimento e 1,5cm de largura, com fechamento feito do mesmo material da medalha. Deverá acompanhar estojo em veludo na cor preta 13cm ↔ X 13cm ↓, placa em metal na cor bronze, no tamanho de 7cm		



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

		<p>↔ X 9cm ↓, com dizeres em a serem encaminhados pela Secretaria Geral da Câmara.</p> <p>Observações: *A medalha deverá ser feita em metal na cor bronze brilhante, com no mínimo 3mm de espessura, estilo pingente, medindo 7cm de diâmetro.</p>		
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	

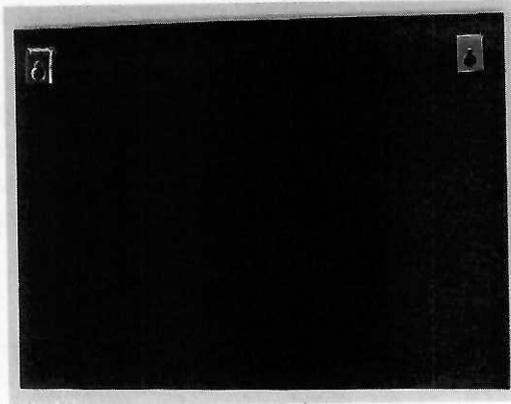
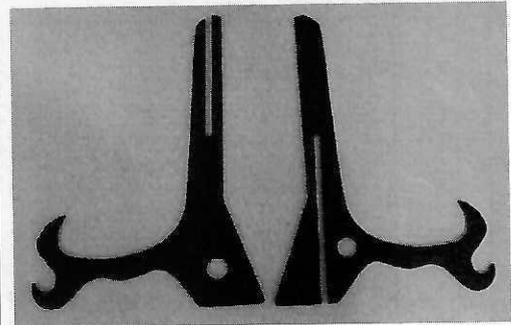
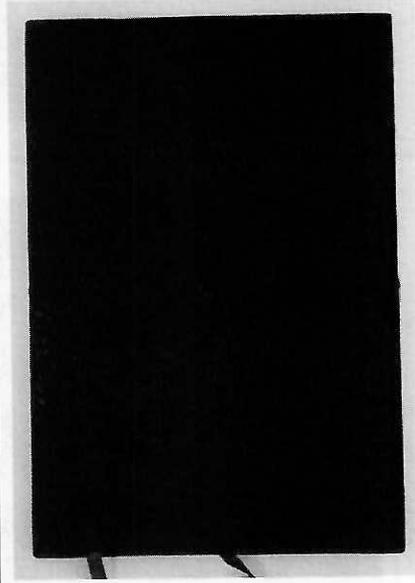
**Observação: Modelos**

Item	Frente	Fundo
01		
02		



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA MUNICIPAL  
FL. 22-v

03	 	 
04		

**MENOR VALOR POR ITEM.**

**VALOR TOTAL POR EXTENSO:** \_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL

FL. 23

**Observação: A aquisição dos objetos será de forma fracionada, especificado nas solicitações de fornecimento, conforme demanda da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Laranja da Terra, não acrescentando nenhum valor a mais para a Contratante.**

1. Todas as especificações do objeto contidas nesta proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
2. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
3. Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.
4. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
5. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
6. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente Proposta, comprometemo-nos a entregá-lo/fornecê-lo no prazo determinado no documento de convocação.

**DATA DA PROPOSTA:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

**NOME DA EMPRESA**  
**ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL**  
**CARIMBO COM CNPJ**



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar  
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



[www.cmlaranjadaterra.es.gov.br](http://www.cmlaranjadaterra.es.gov.br)



camaralaranjadaterra



camaralaranjadaterra



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL

FL. 24

A Excelentíssima Senhora **SANDRA GOMES**  
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES

CI. SGC Nº 215/2025

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE QUADRO GALERIA DOS PRESIDENTES, QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO, QUADROS PARA HOMENAGENS DA CÂMARA E COMENDA HENRIQUE KEFLER SOBRINHO.**

Senhora Presidente,

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para confecção e aquisição de quadro Galeria dos Presidentes, quadro Memorial Legislativo, quadros para Homenagens da Câmara e Comenda Henrique Kefler Sobrinho;

Considerando a importância da aquisição dos referidos itens a serem solicitados;

A Galeria dos Presidentes mostra o legado da Câmara Municipal que traz consigo a história política de Laranja da Terra, com o registro de tantos nomes importantes que, ao longo dos anos presidiram a Casa Legislativa.

O Memorial Legislativo garanti a preservação, a conservação e o acesso da memória política de Laranja da Terra e das pessoas públicas à sociedade.

O quadro de Homenagens condecora autoridades, personalidades ou instituições que tenham prestado serviços relevantes ao município de Laranja da Terra.

A Comenda Henrique Kefler Sobrinho foi instituída com a finalidade de homenagear pessoas que prestaram algum tipo de serviço de relevante valor social, moral, político para o município de Laranja da Terra, podendo ser cidadãos natos ou não.

Assim, aproveito o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a abertura de processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE QUADRO GALERIA DOS PRESIDENTES, QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO, QUADROS PARA HOMENAGENS DA CÂMARA E COMENDA HENRIQUE KEFLER SOBRINHO**, conforme Termo de Referência em anexo, a fim de garantir o bom funcionamento da Câmara quanto às necessidades de trabalho de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários para viabilizar o respectivo certame.

Respeitosamente,

Laranja da Terra/ES, 09 de abril de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Rodrigo Crauzer**  
Secretário Geral da Câmara





**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL  
**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. 25

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0215/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 09/2025**

**INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE QUADRO GALERIA DOS PRESIDENTES, QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO, QUADROS PARA HOMENAGENS DA CÂMARA E COMENDA HENRIQUE KEFLER SOBRINHO.**

Após análise e verificação quanto a necessidade da aquisição, remeto o presente Processo à Secretaria Geral da Câmara para que tome as devidas providências.

Laranja da Terra, 09 de abril de 2025.

**SANDRA GOMES**

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. 26

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 215/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 09/2025**

**INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE QUADRO GALERIA DOS PRESIDENTES, QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO, QUADROS PARA HOMENAGENS DA CÂMARA E COMENDA HENRIQUE KEFLER SOBRINHO.**

Trata-se de demanda da CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE QUADRO GALERIA DOS PRESIDENTES, QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO, QUADROS PARA HOMENAGENS DA CÂMARA E COMENDA HENRIQUE KEFLER SOBRINHO.

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23, §1º da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021:

Considerando o DECRETO MUNICIPAL Nº1052, que "Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preço para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundamental";

Considerando o Art. 5º, inciso:

- I. **PREÇO ESTIMADO:** Valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados.

ITEM	UND.	QTDE	REQUISITOS MÍNIMOS
01	UND	02	<b>QUADRO GALERIA DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO.</b> Quadro do presidente do legislativo com imagem fotográfica de 20cm x 28cm estampada no acrílico preto de 26,8cm ↔ X 34,3cm ↓. Moldura em alumínio polido tamanho 27cm ↔ X 34,5cm ↓ com frontal e traseiro. Com fundo em eucatex. Com presilha para pendurar. (na foto deverão constar brasão municipal, textos e números, conforme modelo anexo).
02	UND	02	<b>QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO.</b> Quadro memorial legislativo personalizado, imagem fotográfica de 08 vereadores no tamanho 10cm ↔ X 14cm ↑ e imagem fotográfica do presidente no tamanho 12cm ↔ X 14cm ↓ estampados no acrílico preto, estampas de brasões de 15cm de diâmetro. Moldura em alumínio polido tamanho 77cm ↔ X 100cm ↑ com frontal e traseiro. Com fundo em eucatex. Com 02 presilhas para pendurar. (na foto deverão constar brasão municipal, textos e números, conforme modelo anexo).



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

03	UND	150	<b>TÍTULOS, HONRARIAS E MOÇÕES À CIDADÃOS.</b> Título em placa de aço cor dourada, medindo 30cm ↔ X 20cm ↑, com gravação em baixo relevo, incluindo uma borda artística, na cor preta, nas extremidades, e, na área útil, no interior dessa borda, gravação em baixo relevo dos brasões do Estado do ES (à direita), do País (centro) e do município de Laranja da Terra (à esquerda), respeitando suas cores originais; gravação em baixo relevo de texto nas cores preta. Essa placa deve ter acabamento em paspatur de preto, com placa de acrílico 4mm medindo 38cm ↔ X 29cm ↑, com suporte para mesa (porta quadro) e parede. O título acompanha sacola de veludo para entrega Solene.
04	UND	50	<b>COMENDA "HENRIQUE KEFLER SOBRINHO", CONFORME LEI Nº1094 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023, MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES.</b> A Comenda será cunhada em metal em cor bronze, com a efígie do primeiro Prefeito, que dá nome a honraria com as seguintes especificações: 3,5cm de diâmetro, efígie do Prefeito Henrique Kefler Sobrinho (Prefeito Dorico Kefler), as inscrições 10 de maio de 1988 (data da criação do município) e 01 de janeiro de 1989 (data da primeira posse). Embaixo da efígie será inscrita a data de 05 de junho de 2014 (data de falecimento do prefeito). A Comenda será em forma de pingente, acompanhada de cordão nas cores verde e amarelo com 70cm de comprimento e 1,5cm de largura, com fechamento feito do mesmo material da medalha. Deverá acompanhar estojo em veludo na cor preta 13cm ↔ X 13cm ↑, placa em metal na cor bronze, no tamanho de 7cm ↔ X 9cm ↑, com dizeres em a serem encaminhados pela Secretaria Geral da Câmara. Observações: *A medalha deverá ser feita em metal na cor bronze brilhante, com no mínimo 3mm de espessura, estilo pingente, medindo 7cm de diâmetro.

Sendo assim, considerando a pesquisa de preços realizada e comparando-as e levando em conta os menores valores por itens, declaro para devidos fins que o preço estimativo fica assim composta:

ITEM	UND.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	02	<b>QUADRO GALERIA DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO.</b> Quadro do presidente do legislativo com imagem fotográfica de 20cm x 28cm estampada no acrílico preto de 26,8cm ↔ X 34,3cm ↓. Moldura em alumínio polido tamanho 27cm ↔ X 34,5cm ↑ com frontal e traseiro. Com fundo em eucatex. Com presilha para pendurar. (na foto deverão	R\$ 260,00	R\$ 520,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. 27

			constar brasão municipal, textos e números, conforme modelo anexo).		
02	UND	02	<b>QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO.</b> Quadro memorial legislativo personalizado, imagem fotográfica de 08 vereadores no tamanho 10cm ↔ X 14cm ↑ e imagem fotográfica do presidente no tamanho 12cm ↔ X 14cm ↓ estampados no acrílico preto, estampas de brasões de 15cm de diâmetro. Moldura em alumínio polido tamanho 77cm ↔ X 100cm ↓ com frontal e traseiro. Com fundo em eucatex. Com 02 presilhas para pendurar. (na foto deverão constar brasão municipal, textos e números, conforme modelo anexo).	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
03	UND	150	<b>TÍTULOS, HONRARIAS E MOÇÕES À CIDADÃOS.</b> Título em placa de aço cor dourada, medindo 30cm ↔ X 20cm ↓, com gravação em baixo relevo, incluindo uma borda artística, na cor preta, nas extremidades, e, na área útil, no interior dessa borda, gravação em baixo relevo dos brasões do Estado do ES (à direita), do País (centro) e do município de Laranja da Terra (à esquerda), respeitando suas cores originais; gravação em baixo relevo de texto nas cores preta. Essa placa deve ter acabamento em paspatur de preto, com placa de acrílico 4mm medindo 38cm ↔ X 29cm ↓, com suporte para mesa (porta quadro) e parede. O título acompanha sacola de veludo para entrega Solene.	R\$ 160,00	R\$ 24.000,00
04	UND	50	<b>COMENDA "HENRIQUE KEFLER SOBRINHO", CONFORME LEI Nº1094 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023, MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES.</b> A Comenda será cunhada em metal em cor bronze, com a efígie do primeiro Prefeito, que dá nome a honraria com as seguintes especificações: 3,5cm de diâmetro, efígie do Prefeito Henrique Kefler Sobrinho (Prefeito Dorico Kefler), as inscrições 10 de maio de 1988 (data da criação do município) e 01 de janeiro de 1989 (data da primeira posse). Embaixo da efígie será inscrita a data de 05 de junho de 2014 (data de falecimento do prefeito). A Comenda será em forma de pingente, acompanhada de cordão nas cores verde e amarelo com 70cm de comprimento e 1,5cm de largura, com	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. 27 - v

			fechamento feito do mesmo material da medalha. Deverá acompanhar estojo em veludo na cor preta 13cm ↔ X 13cm ↓, placa em metal na cor bronze, no tamanho de 7cm ↔ X 9cm ↓, com dizeres em a serem encaminhados pela Secretaria Geral da Câmara. Observações: *A medalha deverá ser feita em metal na cor bronze brilhante, com no mínimo 3mm de espessura, estilo pingente, medindo 7cm de diâmetro.		
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 29.070,00</b>

**VALOR TOTAL ESTIMADO DOS ITENS: R\$ 29.070,00 (vinte e nove mil e setenta reais).**

Finalmente, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários para viabilizar o respectivo certame.

Atenciosamente

Laranja da Terra/ES, 09 de abril de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Rodrigo Crauzer**  
Secretário Geral da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. 28

**CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0215/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 09/2025**

**INTERESSADO:** SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE QUADRO GALERIA DOS PRESIDENTES, QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO, QUADROS PARA HOMENAGENS DA CÂMARA E COMENDA HENRIQUE KEFLER SOBRINHO.

Eu, **GILMAR VIEIRA DA SILVA**, CONTADOR, CERTIFICO para os devidos fins de provas, conforme demonstrado abaixo, a existência de dotação orçamentaria destinada a suportar a despesa decorrente de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE QUADRO GALERIA DOS PRESIDENTES, QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO, QUADROS PARA HOMENAGENS DA CÂMARA E COMENDA HENRIQUE KEFLER SOBRINHO, considerando que o valor total estimado de despesa é de **R\$ 29.070,00 (vinte e nove mil e setenta reais)** e que a mesma se encontra devidamente inclusa no Orçamento Municipal para o exercício de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISTO	SUPLEMENTAR	RESERVADO	SALDO
10101.0103100011.002. 44905200000.150000000000	R\$ 100.000,00	0,00	R\$ 1.320,00	R\$ 98.680,00
10101.0103100012.001. 33903100000.150000000000	R\$ 30.000,00	0,00	R\$ 27.750,00	R\$ 2.250,00

A Lei nº 1097, de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual - LOA), em seu art. 4º, autoriza os Poderes a suplementar dotação para atender: Despesas oriundas de Convênios, Excesso de Arrecadação, Superávit e outras.

Certifico ainda que, para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Por ser verdade firmo a presente para que surta seus efeitos legais.

Laranja da Terra/ES, 09 de abril de 2025.

**GILMAR VIEIRA DA SILVA**  
Contador da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. 29

**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0215/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 09/2025**

**INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE QUADRO GALERIA DOS PRESIDENTES, QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO, QUADROS PARA HOMENAGENS DA CÂMARA E COMENDA HENRIQUE KEFLER SOBRINHO.**

Trata-se de demanda da CAMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES para contratação de empresa especializada em CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE QUADRO GALERIA DOS PRESIDENTES, QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO, QUADROS PARA HOMENAGENS DA CÂMARA E COMENDA HENRIQUE KEFLER SOBRINHO.

Como forma de contratação vislumbro a abertura de Procedimento de Contratação Direta, com a Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, Inciso I da Lei nº 14.133, pautado na estimativa do preço nos termos da formalização, da dotação orçamentária comprovada para a contratação.

Com fundamento nesses documentos **autorizo** a abertura de Procedimento de Contratação Direta para atender a demanda com fundamento no Inciso I do art. 75, seguindo o rito dos requisitos de da Lei 14.133 até o seu findar sem a necessidade de novas manifestações, estando todos os setores envolvidos cientes de suas atribuições.

Após todos os tramites necessários para a correta instrução do presente processo, retorne os autos para que possa ser dar a decisão final sobre a contratação direta.

Laranja da Terra/ES, 09 de abril de 2025.

**SANDRA GOMES**

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES



CÂMARA  
MUNICIPAL

FL. 30

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

**AVISO ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 215/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 09/2025**

**INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE QUADRO GALERIA DOS PRESIDENTES, QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO, QUADROS PARA HOMENAGENS DA CÂMARA E COMENDA HENRIQUE KEFLER SOBRINHO.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.772.670/0001-99, com sede na Av. Luiz Obermuller Filho, Nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através da **autorização de abertura de dispensa de licitação**, vem tornar público, para ciência dos interessados, que pretende proceder a contratação de empresa especializada para confecção e aquisição de quadro galeria dos presidentes, quadro memorial legislativo, quadros para homenagens da câmara e Comenda Henrique Kefler Sobrinho de acordo com as especificações mínimas e condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º da Lei nº. 14.133, de 2021;

O objeto do contrato será adquirido de forma fracionada no período de 12 meses, conforme demanda da Secretaria Geral da Câmara e deve ser entregue na Sede da Contratante e o Valor Estimado Total é de, inicialmente, no Máximo de **R\$ 29.070,00 (vinte nove mil e setenta reais)** tendo como valor de referência orçamentos coletados.

As propostas adicionais poderão ser entregues até o dia **14 DE ABRIL DE 2025**, conforme modelo do anexo II, no **PROTOCOLO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES** ou encaminhar para o e-mail **camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br**

**O Termo de Referência com as informações para a aquisição do objeto demandado está disponível no link: <https://cmlaranjadaterra-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=1218>**

Laranja da Terra/ES, 09 de abril de 2025.

  
**RODRIGO CRAUZER**  
Secretário Geral da Câmara

 Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar  
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000

 (27) 3736-1006

 [www.cmlaranjadaterra.es.gov.br](http://www.cmlaranjadaterra.es.gov.br)

 camaralaranjadaterra

 camaralaranjadaterra

 [camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br](mailto:camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br)





**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA MUNICIPAL  
FL. 31

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES.**

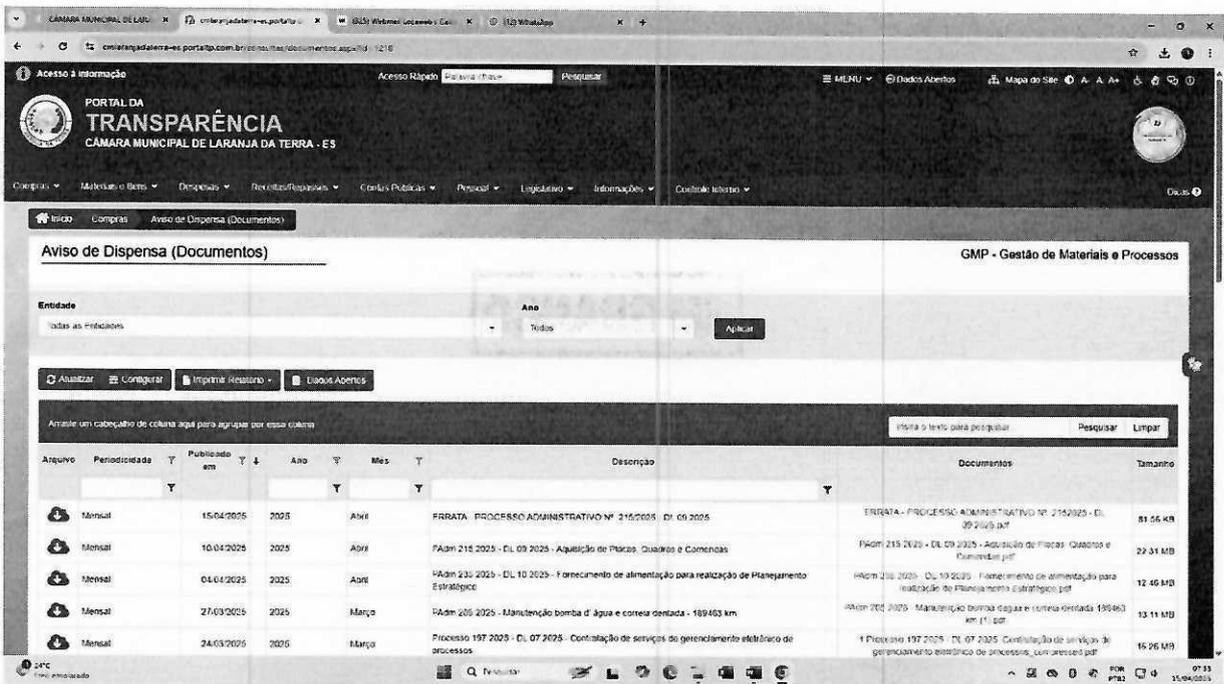
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0215/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 09/2025**

**INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO E AQUISIÇÃO DE QUADRO GALERIA DOS PRESIDENTES, QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO, QUADROS PARA HOMENAGENS DA CÂMARA E COMENDA HENRIQUE KEFLER SOBRINHO.**

Data da publicação: 09 de abril de 2025.



Endereço para Consulta:  
<https://cmlaranjadaterra-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=1218>

Laranja da Terra/ES, 09 de abril de 2025.

**RODRIGO CRAUZER**  
Secretário Geral da Câmara

**Pregão Eletrônico nº 04/2025**  
**Proc. Administrativo nº 342/2025**  
**2025.007L0200001.01.0004**

A Câmara Municipal de Anchieta, por meio de seu Agente de Contratações e equipe de apoio torna público a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo **Menor Preço Global**, conforme a Lei 14.133/21, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de Copa e Cozinha, sob demanda, para o exercício de 2025. Abertura da sessão: às 09:01 horas do dia **29 de abril de 2025** na página [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital poderá ser retirado na sede da Câmara de Anchieta ou no site [www.camaraanchieta.es.gov.br](http://www.camaraanchieta.es.gov.br) Anchieta, 09 de abril de 2025.

Felippe Waldinei Dias Taylor  
 Agente de Contratações

**Protocolo 1531438**

**Pregão Eletrônico nº 05/2025**  
**Proc. Administrativo nº 343/2025**  
**2025.007L0200001.01.0005**

A Câmara Municipal de Anchieta, por meio de seu Agente de Contratações e equipe de apoio torna público a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo **Menor Preço Global**, conforme a Lei 14.133/21, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de Gêneros Alimentícios, sob demanda, para o exercício de 2025. Abertura da sessão: às 09:01 horas do dia **30 de abril de 2025** na página [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital poderá ser retirado na sede da Câmara de Anchieta ou no site [www.camaraanchieta.es.gov.br](http://www.camaraanchieta.es.gov.br) Anchieta, 09 de abril de 2025.

Felippe Waldinei Dias Taylor  
 Agente de Contratações

**Protocolo 1531441**

**Ibiraçu**

**Aviso de Licitação**

**AVISO DISPENSA**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025**  
**CIDADES/TCES: 2025.030L0200001.09.0002**

A Câmara Municipal de Ibiraçu, através do Agente de Contratação, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, que realizará a Dispensa de Licitação na forma Eletrônica nº 002/2025, com base no Art. 75, II da Lei nº 14.133/21, objetivando a proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para fornecimento de certificados digitais E-CNPJ e E-CPF, com mídia em cartão, para utilização pela Câmara Municipal e seus servidores. Processo CMI nº 025/2025

**Início de acolhimento de propostas:**  
**10/04/2024 às 08h.**

**Início da fase de lances: 15/04/2025 às 10:01h.**

**Encerramento da fase de lances: 15/04/2025 às 17 h.**

**Informações: Aviso de dispensa disponível nos sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e [www.camaraibiracu.es.gov.br](http://www.camaraibiracu.es.gov.br)**

Horário: das 12 h às 18 h, ou pelo e-mail: licitação.

[cmi@camaraibiracu.es.gov.br](mailto:cmi@camaraibiracu.es.gov.br)  
 Ibiraçu/ES, 10 de abril de 2025.

**Angela Mª T. Polezeli**

**Chefe de Divisão de Compras, Licitação e Contratos**

CÂMARA MUNICIPAL

FL. 32

**Protocolo 1530597**

**Jaguaré**

**Aviso de Licitação**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 003/2025**  
**Processo: 0000151/2025**

**ID Cidades: 2025.038L0200001.09.0004**  
**ORGÃO: Câmara Municipal de Jaguaré-ES.**

**Objeto:** Serviços de produção, geração e transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e demais eventos através de internet (canais oficiais do legislativo nas redes sociais: youtube, facebook e instagram); controlando também os equipamentos de vídeo, operador de som e streaming, utilizando se de equipamento próprio de tecnologia mínima de 2 câmeras PTZ com mesa controladora e software de transmissão vmix e demais equipamentos necessários. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 10/04/2025 as 08h01min e término as 07h59min do dia 16/04/2025.

**ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:**  
 Das 08h00min às 14h00min do dia 16/04/2025.

**Endereço Eletrônico para a Sessão:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Contato para informações adicionais: Tel: (27) 3769-1775 / 3191-0524. O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARE. **Site: [www.cmjaguare.es.gov.br](http://www.cmjaguare.es.gov.br), PNCP, ou Portal de Compras Públicas, E-mail: [clc.jaguare@gmail.com](mailto:clc.jaguare@gmail.com)**

Jaguaré-ES, 09 de abril de 2025.

**Selma Chagas de Sales Agrizzi**

Agente de Contratação/ Pregoeira  
 Câmara de Jaguaré - ES

**Protocolo 1531439**

**Laranja da Terra**

**Dispensa de Licitação**

**AVISO ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 215/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 09/2025**

**INTERESSADO:** SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE QUADRO GALERIA DOS PRESIDENTES, QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO, QUADROS PARA HOMENAGENS DA CÂMARA E COMENDA HENRIQUE KEFLER SOBRINHO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.772.670/0001-99, com sede na Av. Luiz Obermuller Filho, Nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através da **autorização de abertura de dispensa de licitação**, vem tornar público, para ciência dos interessados, que pretende proceder a contratação de empresa especializada para confecção e aquisição de quadro galeria dos presidentes, quadro memorial legislativo, quadros para homenagens da câmara e Comenda Henrique Kefler Sobrinho de acordo com as especificações mínimas e condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º da Lei nº. 14.133, de 2021;

O objeto do contrato será adquirido de forma fracionada no período de 12 meses, conforme demanda da Secretaria Geral da Câmara e deve ser entregue na Sede da Contratante e o Valor Estimado Total é de, inicialmente, no Máximo de **R\$ 29.070,00 (vinte nove mil e setenta reais)** tendo como valor de referência orçamentos coletados.

As propostas adicionais poderão ser entregues até o dia **14 DE ABRIL DE 2025**, conforme modelo do anexo II, no **PROTOCOLO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES** ou encaminhar para o e-mail **camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br**  
**O Termo de Referência com as informações para a aquisição do objeto demandado está disponível no link: <https://cmlaranjadaterra-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=1218>**

Laranja da Terra/ES, 09 de abril de 2025.

**RODRIGO CRAUZER**  
Secretário Geral da Câmara

**Protocolo 1531191**

## Vila Pavão

### Adjudicação e/ou Homologação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025  
PROCESSO ELETRONICO N.º 046/2025  
ID CIDADES: 2025.074L0200001.09.0006

A Câmara Municipal de Vila Pavão - ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, RATIFICA A CONTRATAÇÃO DIRETA, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, em favor da empresa: ELIZEU MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP inscrita no CNPJ: 04.375.970/0001-22, tem por objeto a aquisição de material de consumo de uso imediato para atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Vila Pavão, conforme justificativas no Processo eletrônico n.º 046/2025, Dispensa de Licitação nº 007/2025. Valor: R\$ 276,07 (duzentos e setenta e seis reais e sete centavos).

Ato contínuo encaminhe-se o presente processo de dispensa de licitação para empenho da despesa. Publique-se.

Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, 09 (nove) de abril de 2025.

JADISMAR ALVES DE MACEDO  
Presidente CMVP/ES

CÂMARA MUNICIPAL  
FL. 32 V

**Protocolo 1530907**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025  
PROCESSO ELETRONICO N.º 057/2025  
ID CIDADES: 2025.074L0200001.09.0008

A Câmara Municipal de Vila Pavão - ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, RATIFICA A CONTRATAÇÃO DIRETA, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, em favor da empresa: S.D.B INFORMATICA LTDA ME inscrita no CNPJ: 03.896.072/0001-57, tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado SPLIT, bem como retira de aparelhos antigos nos diversos setores da Câmara Municipal de Vila Pavão, conforme justificativas no Processo eletrônico nº 057/2025, Dispensa de Licitação nº 009/2025. Valor: R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais).

Ato contínuo encaminhe-se o presente processo de dispensa de licitação para empenho da despesa. Publique-se.

Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, 09 (nove) de abril de 2025.

JADISMAR ALVES DE MACEDO  
Presidente CMVP/ES

**Protocolo 1530945**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025  
PROCESSO ELETRONICO N.º 058/2025  
ID CIDADES: 2025.074L0200001.09.0009

A Câmara Municipal de Vila Pavão - ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, RATIFICA A CONTRATAÇÃO DIRETA, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, em favor da empresa: S.D.B INFORMATICA LTDA ME inscrita no CNPJ: 03.896.072/0001-57, tem por objeto a aquisição de material elétrico destinado a instalação de aparelhos de ar condicionado para a Câmara Municipal de Vila Pavão, conforme justificativas no Processo eletrônico nº 058/2025, Dispensa de Licitação nº 010/2025. Valor: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).

Ato contínuo encaminhe-se o presente processo de dispensa de licitação para empenho da despesa. Publique-se.

Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, 09 (nove) de abril de 2025.

JADISMAR ALVES DE MACEDO  
Presidente CMVP/ES

**Protocolo 1530953**



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. 33

**ERRATA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 215/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 09/2025**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para confecção e aquisição de quadro Galeria dos Presidentes, quadro Memorial Legislativo, quadros para Homenagens da Câmara e Comenda Henrique Kefler Sobrinho.

A Câmara Municipal de Laranja da Terra, através da Secretaria Geral informa a seguinte retificação do Processo Administrativo nº 215/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 09 de abril de 2025, Edição nº 2.741, Página 271/272.

Na página 27 do Processo Administrativo nº 215/2025, com relação aos **valores informados** no item 2, onde se lê:

02	UND	02	<b>QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO.</b> Quadro memorial legislativo personalizado, imagem fotográfica de 08 vereadores no tamanho 10cm ↔ X 14cm ↓ e imagem fotográfica do presidente no tamanho 12cm ↔ X 14cm ↓ estampados no acrílico preto, estampas de brasões de 15cm de diâmetro. Moldura em alumínio polido tamanho 77cm ↔ X 100cm ↓ com frontal e traseiro. Com fundo em eucatex. Com 02 presilhas para pendurar. (na foto deverão constar brasão municipal, textos e números, conforme modelo anexo).	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
----	-----	----	--	------------	--------------

Leia-se:

02	UND	02	<b>QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO.</b> Quadro memorial legislativo personalizado, imagem fotográfica de 08 vereadores no tamanho 10cm ↔ X 14cm ↓ e imagem fotográfica do presidente no tamanho 12cm ↔ X 14cm ↓ estampados no acrílico preto, estampas de brasões de 15cm de diâmetro. Moldura em alumínio polido tamanho 77cm ↔ X 100cm ↓ com frontal e traseiro. Com fundo em eucatex. Com 02 presilhas para pendurar. (na foto deverão constar brasão municipal, textos e números, conforme modelo anexo).	R\$ 400,00	R\$ 800,00
----	-----	----	--	------------	------------

A Secretaria Geral da Câmara ressalta que a presente alteração foi enviada para publicação no Diário Oficial dos Municípios de 15 de abril de 2025 e também por e-mail a todas as empresas participantes do certame.

Laranja da Terra, 14 de abril de 2025.

  
**RODRIGO CRAUZER**  
Secretário Geral da Câmara

serviços de **agenciamento/intermediação de passagens aéreas nacionais**, conforme condições estabelecidas no edital e no respectivo termo de credenciamento.

A contratação foi justificada pela **cotação formal de preços**, tendo a empresa apresentado a proposta mais vantajosa, conforme análise da Agente de Contratações, com valor **unitário por passageiro de R\$ 1.819,74** e **valor total de R\$ 29.115,84 para 16 passageiros**, atendendo aos princípios da economicidade e da legalidade.

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária:** Câmara Municipal de Ibatiba

**Programa de Trabalho:** 001001.0103100012.003

**Elemento de Despesa:** 3390339 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Ficha:** 10

Publique-se no Diário Oficial e anexe-se aos autos.

**Ibatiba/ES, 11 de abril de 2025.**

**Marcus Rodrigo Amorim Florindo**

Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba

**Protocolo 1534280**

## Itaguaçu

### Dispensa de Licitação

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Dispensa de Licitação** nº 008/2025  
**Processo Administrativo** nº 0056/2025  
**ID CIDADES:** 2025.034L0200001.09.0007

A Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu/ES, com fundamento no inciso VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 0056/2025, resolve, RATIFICAR a execução do objeto do processo supramencionado, de Dispensa de Licitação conforme inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133, de 2021 e DETERMINAR a publicação em site eletrônico oficial, conforme parágrafo único do art. 72 da referida lei.

**OBJETO:** Contratação de serviços de jardinagens objetivando a manutenção preventiva e corretiva dos jardins internos e externos.

**EMPRESA VENCEDORA:** EDGAR KLOSS

**CNPJ:** 32.810.542/0001-16

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais)

**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses, com início a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no sítio eletrônico do Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo.

Itaguaçu/ES, 14 de Abril de 2025.

**CRISTIAN CASAGRANDE HANSTEIREITER**

Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu/ES

**Protocolo 1533734**

## Jaguaré

### Dispensa de Licitação

#### REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA CÂMARA MUNICIPAL

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 003/2025**

**Processo: 0000151/2025**

**ID Cidades:** 2025.038L0200001.09.0004

**ORGÃO:** Câmara Municipal de Jaguaré-ES.

**Objeto:** Serviços de produção, geração e transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e demais eventos através de internet (canais oficiais do legislativo nas redes sociais: youtube, facebook e instagram); controlando também os equipamentos de vídeo, operador de som e streaming, utilizando-se de equipamento próprio de tecnologia mínima de 2 câmeras PTZ com mesa controladora e software de transmissão vmix e demais equipamentos necessários. LICITAÇÃO EXCLUÍVA PARA ME E EPP.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 15/04/2025 as 08h00min e término as 07h59min do dia 23/04/2025.

**ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Das 08h00min às 14h00min do dia 23/04/2025.

**Endereço Eletrônico para a Sessão:** [www.portal-decompraspublicas.com.br](http://www.portal-decompraspublicas.com.br)

Contato para informações adicionais: Tel: (27) 3769-1775 / 3191-0524. O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARE. **Site:** [www.cmjaguare.es.gov.br](http://www.cmjaguare.es.gov.br), **PNCP, Portal de Compras Públicas**, ou **E-mail:** [clc.jaguare@gmail.com](mailto:clc.jaguare@gmail.com)

Jaguaré-ES, 14 de abril de 2025.

**Selma Chagas de Sales Agrizzi**

Agente de Contratação/ Pregoeira

Câmara de Jaguaré - ES

**Protocolo 1534494**

## Laranja da Terra

### Errata

#### ERRATA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 215/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 09/2025**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para confecção e aquisição de quadro Galeria dos Presidentes, quadro Memorial Legislativo, quadros para Homenagens da Câmara e Comenda Henrique Kefler Sobrinho.

A Câmara Municipal de Laranja da Terra, através da Secretaria Geral informa a seguinte retificação do Processo Administrativo nº 215/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 09 de abril de 2025, Edição nº 2.741, Página 271/272.

Na página 27 do Processo Administrativo nº 215/2025, com relação aos **valores informados** no item 2, onde se lê:

02	UND	02	<p><b>QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO.</b>                  Quadro memorial legislativo personalizado, imagem fotográfica de 08 vereadores no tamanho 10cm ↔ X 14cm ↓ e imagem fotográfica do presidente no tamanho 12cm ↔ X 14cm ↓ estampados no acrílico preto, estampas de brasões de 15cm de diâmetro. Moldura em alumínio polido tamanho 77cm ↔ X 100cm ↓ com frontal e traseiro. Com fundo em eucatex. Com 02 presilhas para pendurar. (na foto deverão constar brasão municipal, textos e números, conforme modelo anexo).</p>	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
----	-----	----	---	------------	--------------

Leia-se:

02	UND	02	<p><b>QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO.</b>                  Quadro memorial legislativo personalizado, imagem fotográfica de 08 vereadores no tamanho 10cm ↔ X 14cm ↓ e imagem fotográfica do presidente no tamanho 12cm ↔ X 14cm ↓ estampados no acrílico preto, estampas de brasões de 15cm de diâmetro. Moldura em alumínio polido tamanho 77cm ↔ X 100cm ↓ com frontal e traseiro. Com fundo em eucatex. Com 02 presilhas para pendurar. (na foto deverão constar brasão municipal, textos e números, conforme modelo anexo).</p>	R\$ 400,00	R\$ 800,00
----	-----	----	---	------------	------------

A Secretaria Geral da Câmara ressalta que a presente alteração foi enviada para publicação no Diário Oficial dos Municípios de 15 de abril de 2025 e também por e-mail a todas as empresas participantes do certame.

Laranja da Terra, 14 de abril de 2025.

**RODRIGO CRAUZER**  
 Secretário Geral da Câmara

**Protocolo 1533927**

**Santa Maria de Jetibá**

**Dispensa de Licitação**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/

ES, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 torna público que no dia 15 de ABRIL de 2025, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. Caso a quantidade pretendida de orçamentos não seja alcançada dentro do prazo estipulado, a pesquisa de preços poderá ser estendida. O termo de referência e os anexos poderão ser visualizados no site: <https://s3.amazonaws.com/el.com.br/portal/uploads/12111/documentos/1218/21778d37c4335c443a43afca4f1f4c6e.pdf> Informações complementares poderão ser obtidas Pelo e-mail: [compras@santamariadejetiba.es.leg.br](mailto:compras@santamariadejetiba.es.leg.br)

**Dados da Contratação**

**Processo Administrativo:** nº 46/2025

**Processo de Dispensa:** nº 13/2025

**Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA

Data de Início de Recebimento de Proposta:

**15/04/2025**

Data Final de Recebimento de Proposta: **22/04/2025**

**E-mail para envio de proposta:**

[compras@santamariadejetiba.es.leg.br](mailto:compras@santamariadejetiba.es.leg.br)

**Instrução para o preenchimento do Orçamento:**

leitura do termo de referência; preenchimento, impressão, assinatura e envio do orçamento pessoal, digitalizado ou assinado eletronicamente.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, 14 de Abril de 2025.

**Alessandra Binovo**

Agente de Contratação

**Protocolo 1533847**

**Venda Nova do Imigrante**

**Dispensa de Licitação**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE**  
**Processo Administrativo nº 399/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES (CMVNI), torna pública a contratação de empresa para ministração de curso aos vereadores *Alexandre Feletti, Dyckson Freitas dos Santos, João Batista de Assis, Valdir Dias, Wallace Rodrigues de Souza e Yuri Uliana Bergamim*, no **"XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais"**, a ser realizada nos dias 22 a 25 de abril de 2025, em Brasília - DF, na modalidade presencial.

Interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do endereço eletrônico [compras@camaravni.es.gov.br](mailto:compras@camaravni.es.gov.br), ou acessá-lo no Portal da Transparência da CMVNI ou no PNCP, e apresentar proposta de preços até às 12h do dia 16/04/2025. Demais esclarecimentos ligar 28 9 9946-1818, de 12h30 às 17h.

Venda Nova do Imigrante/ES, 11 de abril de 2025.

**Verena Gonçalves do Nascimento**

Agente de Compras

**Protocolo 1534490**



E-Mail



Mais ▾

Mensagem 2 de 2525

 Criar email

Caixa de entrada (328)

Rascunhos (1)

Enviados

Spam

Lixeira

FORNECEDORES

## Publicação DOM correção de valor.

CÂMARA  
MUNICIPALFL. 35

Você

Para: ▲

Assunto: Publicação DOM correção de valor.

De Você

Cco: vendas@casadasplacas.ind.br, visual.global@gmail.com, bb.publicidade@hotmail.com, rmotartescomercial@gmail.com, orcamentodaudt@outlook.com, diretoria.visualdesigner@gmail.com, visual.global@gmail.com, flash@flashplacas.com.br, sinalplaca@sinalplaca.com.br, vendas5@placasexpress.com, financeiro@placasexpress.com, wjclplacas@hotmail.com, vendas10@thermasmetal.com.br, metalgraph@metalgraph.com.br

Data Hoje 08:44

Hoje 08:44

Visualizar anexo

Correção de valor do item 2:

A Câmara Municipal de Laranja da Terra, através da Secretaria Geral informa a seguinte retificação do Processo Administrativo nº 215/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 09 de abril de 2025, Edição nº 2.741, Página 271/272.

Na página 27 do Processo Administrativo nº 215/2025, com relação aos **valores informados** no item 2, onde se lê:

**QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO.**

		Quadro memorial legislativo personalizado, imagem fotográfica de 08 vereadores no tamanho 10cm ↔ X 14cm ↑ e imagem fotográfica do presidente no tamanho 12cm ↔		
02	UND	02 X 14cm ↓ estampados no acrílico preto, estampas de brasões de 15cm de diâmetro. Moldura em alumínio polido tamanho 77cm ↔ X 100cm ↑ com frontal e traseiro. Com fundo em eucatex. Com 02 presilhas para pendurar. (na foto deverão constar brasão municipal, textos e números, conforme modelo anexo).	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00

Leia-se:

**QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO.**

		Quadro memorial legislativo personalizado, imagem fotográfica de 08 vereadores no tamanho 10cm ↔ X 14cm ↑ e imagem fotográfica do presidente no tamanho 12cm ↔		
02	UND	02 X 14cm ↑ estampados no acrílico preto, estampas de brasões de 15cm de diâmetro. Moldura em alumínio polido tamanho 77cm ↔ X 100cm ↑ com frontal e traseiro. Com fundo em eucatex. Com 02 presilhas para pendurar. (na foto deverão constar brasão municipal, textos e números, conforme modelo anexo).	R\$ 400,00	R\$ 800,00

1 anexo

dom\_amunes\_202  
[...]o (2) (1).pdf  
156 KB

56% usado



E-Mail



Mais ▾

Mensagem 1 de 2525

 Criar email

Caixa de entrada (328)

Rascunhos (1)

Enviados

Spam

Lixeira

FORNECEDORES

## Correção valor do item.



Você

Para: ▾

Assunto: Correção valor do item.

De Você

Cco: Diretoria Visualdesigner, Gilpatrimonio, Andradesolucoes05

Data Hoje 08:53

CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. 36

Hoje 08:53

Correção de valor do item 2:

A Câmara Municipal de Laranja da Terra, através da Secretaria Geral informa a seguinte retificação do Processo Administrativo nº 215/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 09 de abril de 2025, Edição nº 2.741, Página 271/272.

Na página 27 do Processo Administrativo nº 215/2025, com relação aos **valores informados** no item 2, onde se lê:

**QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO.**

Quadro memorial legislativo personalizado, imagem fotográfica de 08 vereadores no tamanho 10cm ↔ X 14cm ↑ e imagem fotográfica do presidente no tamanho 12cm ↔ X 14cm ↓ estampados no acrílico preto, estampas de brasões de 15cm de diâmetro. Moldura em alumínio polido tamanho 77cm ↔ X 100cm ↑ com frontal e traseiro. Com fundo em eucatex. Com 02 presilhas para pendurar. (na foto deverão constar brasão municipal, textos e números, conforme modelo anexo).

02	UND	02	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
----	-----	----	------------	--------------

Leia-se:

**QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO.**

Quadro memorial legislativo personalizado, imagem fotográfica de 08 vereadores no tamanho 10cm ↔ X 14cm ↑ e imagem fotográfica do presidente no tamanho 12cm ↔ X 14cm ↓ estampados no acrílico preto, estampas de brasões de 15cm de diâmetro. Moldura em alumínio polido tamanho 77cm ↔ X 100cm ↑ com frontal e traseiro. Com fundo em eucatex. Com 02 presilhas para pendurar. (na foto deverão constar brasão municipal, textos e números, conforme modelo anexo).

02	UND	02	R\$ 400,00	R\$ 800,00
----	-----	----	------------	------------



56% usado



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL

FL. 37

**TERMO DE JUNTADA DE PROPOSTAS**

**À SECRETARIA GERAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0215/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 09/2025**

**INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE QUADRO GALERIA DOS PRESIDENTES, QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO, QUADROS PARA HOMENAGENS DA CÂMARA E COMENDA HENRIQUE KEFLER SOBRINHO.**

**CERTIFICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins que o foi publicado o aviso de dispensa de licitação e o Termo de Referência no PORTAL TRANSPARÊNCIA, com Endereço eletrônico: <https://cmlaranjadaterra-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=1218> e em anexo anteriormente para solicitações de cotação de preços, baseadas no Termo de Referência constante do Processo Administrativo, com prazo final estipulado para o dia **14/04/2025**, a fim de contratação de empresa especializada para prestação dos serviços solicitados e aquisição de peças.

Informo que na data de 07 de abril de 2025, a empresa **PLACDIGI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – CNPJ 18.964.238/0001-00** – localizada na Rua Aimorés nº 15, Chácara Califórnia – CEP: 034041-110 – São Paulo / SP, apresentou melhor proposta para o certame com os referidos valores dos seguintes itens:

ITEM	UND.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	UND	02	<b>QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO.</b> Quadro memorial legislativo personalizado, imagem fotográfica de 08 vereadores no tamanho 10cm ↔ X 14cm ↑ e imagem fotográfica do presidente no tamanho 12cm ↔ X 14cm ↑ estampados no acrílico preto, estampas de brasões de 15cm de diâmetro. Moldura em alumínio polido tamanho 77cm ↔ X 100cm ↓ com frontal e traseiro. Com fundo em eucatex. Com 02 presilhas para pendurar. (na foto deverão constar brasão municipal, textos e números, conforme modelo anexo).	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
03	UND	150	<b>TÍTULOS, HONRARIAS E MOÇÕES À CIDADÃOS.</b> Título em placa de aço cor dourada, medindo 30cm ↔ X 20cm ↓, com gravação em baixo relevo, incluindo uma borda artística, na cor preta, nas extremidades, e, na área útil, no interior dessa borda, gravação em baixo relevo dos brasões do Estado do ES (à direita), do País (centro) e do município de	R\$ 160,00	R\$ 24.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. 37-V

			Laranja da Terra (à esquerda), respeitando suas cores originais; gravação em baixo relevo de texto nas cores preta. Essa placa deve ter acabamento em paspatur de preto, com placa de acrílico 4mm medindo 38cm ↔ X 29cm ↓, com suporte para mesa (porta quadro) e parede. O título acompanha sacola de veludo para entrega Solene.			
04	UND	50	<p><b>COMENDA “HENRIQUE KEFLER SOBRINHO”, CONFORME LEI Nº1094 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023, MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES.</b></p> <p>A Comenda será cunhada em metal em cor bronze, com a efígie do primeiro Prefeito, que dá nome a honraria com as seguintes especificações: 3,5cm de diâmetro, efígie do Prefeito Henrique Kefler Sobrinho (Prefeito Dorico Kefler), as inscrições 10 de maio de 1988 (data da criação do município) e 01 de janeiro de 1989 (data da primeira posse). Embaixo da efígie será inscrita a data de 05 de junho de 2014 (data de falecimento do prefeito). A Comenda será em forma de pingente, acompanhada de cordão nas cores verde e amarelo com 70cm de comprimento e 1,5cm de largura, com fechamento feito do mesmo material da medalha.</p> <p>Deverá acompanhar estojo em veludo na cor preta 13cm ↔ X 13cm ↓, placa em metal na cor bronze, no tamanho de 7cm ↔ X 9cm ↓, com dizeres em a serem encaminhados pela Secretaria Geral da Câmara.</p> <p>Observações: *A medalha deverá ser feita em metal na cor bronze brilhante, com no mínimo 3mm de espessura, estilo pingente, medindo 7cm de diâmetro.</p>	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00	
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 28.550,00</b>	

Informo que na data de 14 de abril de 2025, a empresa **WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME – CNPJ 18.065.260/0001-00** – localizada na Rua Governador Valadares nº 16 – CEP: 29.135-498 – Viana / ES, apresentou melhor proposta para o certame com o referido valor do seguinte item:

ITEM	UND.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	02	<b>QUADRO GALERIA DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO.</b>	R\$ 220,00	R\$ 440,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL

FL. 38

		Quadro do presidente do legislativo com imagem fotográfica de 20cm x 28cm estampada no acrílico preto de 26,8cm ↔ X 34,3cm ↓. Moldura em alumínio polido tamanho 27cm ↔ X 34,5cm ↓ com frontal e traseiro. Com fundo em eucatex. Com presilha para pendurar. (na foto deverão constar brasão municipal, textos e números, conforme modelo anexo).		
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 440,00</b>

Assim sendo, o valor global da aquisição totaliza **R\$ 28.990,00 (vinte e oito mil e novecentos e noventa reais)** e que nenhuma outra proposta enviada superou o valor por elas encaminhados.

Laranja da Terra/ES, 15 de março de 2025.

  
**CLAUDIANE LITTIG**  
Auxiliar Parlamentar





**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL

FL. 39

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0215/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 09/2025**

**INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE QUADRO GALERIA DOS PRESIDENTES, QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO, QUADROS PARA HOMENAGENS DA CÂMARA E COMENDA HENRIQUE KEFLER SOBRINHO.**

**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

1.1. O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normativos.

**2. OBJETO**

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE QUADRO GALERIA DOS PRESIDENTES, QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO, QUADROS PARA HOMENAGENS DA CÂMARA E COMENDA HENRIQUE KEFLER SOBRINHO.

**3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO**

3.1. 10 de abril de 2025 a 14 de abril de 2025.

**4. METODOLOGIA APLICADA  
MENOR VALOR POR ITEM.**

**5. FONTES DE PESQUISA**

5.1. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23, §1º da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021:

Considerando o DECRETO MUNICIPAL Nº1052, que "Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preço para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundamental";

Considerando o Art. 5º, inciso:

- I. **PREÇO ESTIMADO:** Valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados.

**6. ANÁLISE DA PESQUISA**

6.1. Após análise detalhada de levantamento de preços chegou-se ao Preço de Referência de **R\$ 28.990,00 (vinte e oito mil e novecentos e noventa reais).**

ITEM	UND.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	------	----	--------------------	----------------	-------------



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. 39-v

01	UND	02	<b>QUADRO GALERIA DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO.</b> Quadro do presidente do legislativo com imagem fotográfica de 20cm x 28cm estampada no acrílico preto de 26,8cm ↔ X 34,3cm ↓. Moldura em alumínio polido tamanho 27cm ↔ X 34,5cm ↓ com frontal e traseiro. Com fundo em eucatex. Com presilha para pendurar. (na foto deverão constar brasão municipal, textos e números, conforme modelo anexo).	R\$ 220,00	R\$ 440,00
02	UND	02	<b>QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO.</b> Quadro memorial legislativo personalizado, imagem fotográfica de 08 vereadores no tamanho 10cm ↔ X 14cm ↓ e imagem fotográfica do presidente no tamanho 12cm ↔ X 14cm ↓ estampados no acrílico preto, estampas de brasões de 15cm de diâmetro. Moldura em alumínio polido tamanho 77cm ↔ X 100cm ↓ com frontal e traseiro. Com fundo em eucatex. Com 02 presilhas para pendurar. (na foto deverão constar brasão municipal, textos e números, conforme modelo anexo).	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
03	UND	150	<b>TÍTULOS, HONRARIAS E MOÇÕES À CIDADÃOS.</b> Título em placa de aço cor dourada, medindo 30cm ↔ X 20cm ↓, com gravação em baixo relevo, incluindo uma borda artística, na cor preta, nas extremidades, e, na área útil, no interior dessa borda, gravação em baixo relevo dos brasões do Estado do ES (à direita), do País (centro) e do município de Laranja da Terra (à esquerda), respeitando suas cores originais; gravação em baixo relevo de texto nas cores preta. Essa placa deve ter acabamento em paspatur de preto, com placa de acrílico 4mm medindo 38cm ↔ X 29cm ↓, com suporte para mesa (porta quadro) e parede. O título acompanha sacola de veludo para entrega Solene.	R\$ 160,00	R\$ 24.000,00
04	UND	50	<b>COMENDA "HENRIQUE KEFLER SOBRINHO", CONFORME LEI Nº1094 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023,</b>	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA MUNICIPAL

FL. 40

		<p><b>MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES.</b></p> <p>A Comenda será cunhada em metal em cor bronze, com a efígie do primeiro Prefeito, que dá nome a honraria com as seguintes especificações: 3,5cm de diâmetro, efígie do Prefeito Henrique Kefler Sobrinho (Prefeito Dorico Kefler), as inscrições 10 de maio de 1988 (data da criação do município) e 01 de janeiro de 1989 (data da primeira posse). Embaixo da efígie será inscrita a data de 05 de junho de 2014 (data de falecimento do prefeito). A Comenda será em forma de pingente, acompanhada de cordão nas cores verde e amarelo com 70cm de comprimento e 1,5cm de largura, com fechamento feito do mesmo material da medalha.</p> <p>Deverá acompanhar estojo em veludo na cor preta 13cm ↔ X 13cm ↓, placa em metal na cor bronze, no tamanho de 7cm ↔ X 9cm ↓, com dizeres em a serem encaminhados pela Secretaria Geral da Câmara.</p> <p>Observações:      *A medalha deverá ser feita em metal na cor bronze brilhante, com no mínimo 3mm de espessura, estilo pingente, medindo 7cm de diâmetro.</p>		
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 28.990,00</b>

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 28.990,00 (vinte e oito mil e novecentos e noventa reais).**

**7. ANEXOS**

7.1. A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Laranja da Terra/ES, 15 de abril de 2025.

*Claudiane Littig*  
**CLAUDIANE LITTIG**  
 Auxiliar Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL

FL. 41

## CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

PROTOCOLO

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 286/25

Recebemos em: 14/04/24 h 10:43

## PROPOSTA COMERCIAL

## IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

## RAZÃO SOCIAL

WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

## NOME FANTASIA

WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

## CNPJ

18.065.260/0001-00

## ENDEREÇO

RUA GOVERNADOR VALADARES,  
16

## CIDADE

VIANA / ES

## CEP

29.135  
498

## E-MAIL

wjcplacas@hotmail.com

## TELEFONE

27 99920 6747

## IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

## NOME COMPLETO

José Carlos Pim

## CPF

005.423.517-06

## RG

1.122.256 SSP/ES

## PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE QUADRO GALERIA DOS PRESIDENTES, QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO, QUADROS PARA HOMENAGENS DA CÂMARA E COMENDA HENRIQUE KEFLER SOBRINHO.

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	02	<b>QUADRO GALERIA DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO.</b> Quadro do presidente do legislativo com imagem fotográfica de 20cm x 28cm estampada no acrílico preto de 26,8cm ↔ X 34,3cm ↑. Moldura em alumínio polido tamanho 27cm ↔ X 34,5cm ↑ com frontal e traseiro. Com fundo em eucatex. Com presilha para pendurar. (na foto deverão constar brasão municipal, textos e números, conforme modelo anexo).	220,00	440,00
02	UND	02	<b>QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO.</b> Quadro memorial legislativo personalizado, imagem fotográfica de 08 vereadores no tamanho 10cm ↔ X 14cm ↑ e imagem fotográfica do presidente no	1.440,00	1.440,00

Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar  
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000

(27) 3736-1006

www.cmlaranjadaterra.es.gov.br

camaralaranjadaterra

camaralaranjadaterra

camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. 41.0

			tamanho 12cm ↔ X 14cm ↓ estampados no acrílico preto, estampas de brasões de 15cm de diâmetro. Moldura em alumínio polido tamanho 77cm ↔ X 100cm ↓ com frontal e traseiro. Com fundo em eucatex. Com 02 presilhas para pendurar. (na foto deverão constar brasão municipal, textos e números, conforme modelo anexo).		
03	UND	150	<b>TÍTULOS, HONRARIAS E MOÇÕES À CIDADÃOS.</b> Título em placa de aço cor dourada, medindo 30cm ↔ X 20cm ↓, com gravação em baixo relevo, incluindo uma borda artística, na cor preta, nas extremidades, e, na área útil, no interior dessa borda, gravação em baixo relevo dos brasões do Estado do ES (à direita), do País (centro) e do município de Laranja da Terra (à esquerda), respeitando suas cores originais; gravação em baixo relevo de texto nas cores preta. Essa placa deve ter acabamento em paspatur de preto, com placa de acrílico 4mm medindo 38cm ↔ X 29cm ↓, com suporte para mesa (porta quadro) e parede. O título acompanha sacola de veludo para entrega Solene.	320,00	48.000,00
04	UND	50	<b>COMENDA "HENRIQUE KEFLER SOBRINHO", CONFORME LEI Nº1094 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023, MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES.</b> A Comenda será cunhada em metal em cor bronze, com a efígie do primeiro Prefeito, que dá nome a honraria com as seguintes especificações: 3,5cm de diâmetro, efígie do Prefeito Henrique Kefler Sobrinho (Prefeito Dorico Kefler), as inscrições 10 de maio de 1988 (data da criação do município) e 01 de janeiro de 1989 (data da primeira posse). Embaixo da efígie será inscrita a data de 05 de junho de 2014 (data de falecimento do prefeito). A Comenda será em forma de pingente, acompanhada de cordão nas cores verde e amarelo com 70cm de comprimento e 1,5cm de largura, com fechamento feito do mesmo material da medalha. Deverá acompanhar estojo em veludo na cor preta 13cm ↔ X 13cm ↓, placa em metal na cor bronze, no tamanho de 7cm	430,00	21.500,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA MUNICIPAL  
 FL. 42

		<p>↔ X 9cm ↓, com dizeres em a ser69em encaminhados pela Secretaria Geral da Câmara.          Observações:          *A medalha deverá ser feita em metal na cor bronze brilhante, com no mínimo 3mm de espessura, estilo pingente, medindo 7cm de diâmetro.</p>	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 69.500,00</b>

**SESSENTA E OVE MIL E QUINHENTOS REAIS**

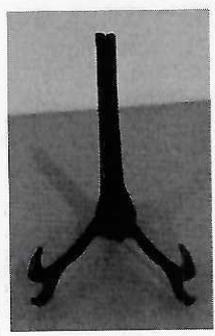
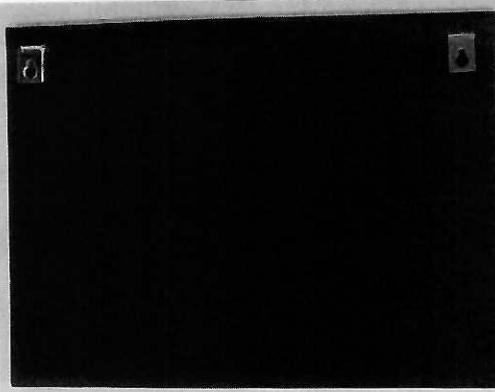
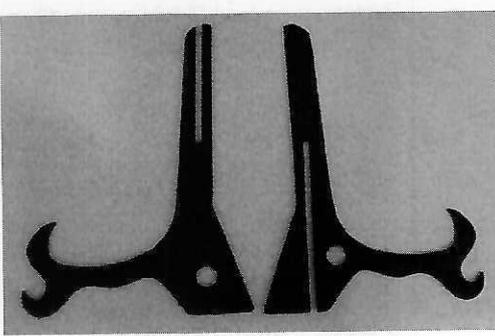
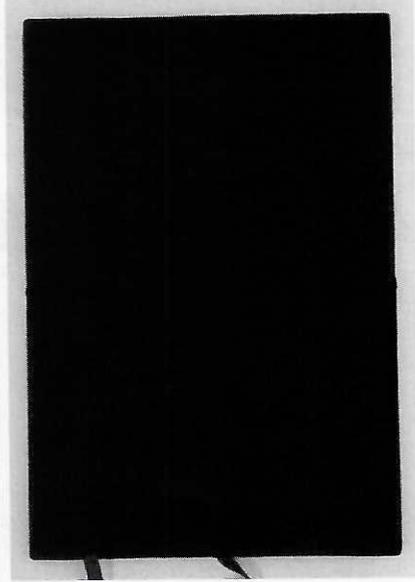
**Observação: Modelos**

Ite m	Frente	Fundo
01		
02		



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA MUNICIPAL  
FL. 42-v

03	 	 
04		

**MENOR VALOR POR ITEM.**

**VALOR TOTAL POR  
EXTENSO:** \_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. 43

**Observação: A aquisição dos objetos será de forma fracionada em um período de 12 (doze) meses, sendo cada pedido especificado em solicitações de fornecimento conforme demanda da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Laranja da Terra, não acrescentando nenhum valor a mais para a Contratante.**

1. Todas as especificações do objeto contidas nesta proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
2. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
3. Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.
4. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
5. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
6. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente Proposta, comprometemo-nos a entregá-lo/fornecê-lo no prazo determinado no documento de convocação.

**DATA DA PROPOSTA: 14 DE ABRIL DE 2025.**

 <p><b>WJC</b> Comunicação Visual Ltda 27 - 9 9920 6747</p>	<p><b>WJC Comunicação Visual Ltda</b> CNPJ 18.065.260/0001-00 Insc. Estadual 082.956.19-7 Rua Gov. Valadares, quadra 66 nº16 Marcílio de Noronha - Viana - ES - CEP 29.135-000 EMAIL: wjcplacas@hotmail.com</p>
--	---

**JOSÉ CARLOS 27 - 99920 6747**  
**WJC Comunicação visual LTDA**

*Jose Carlos*  
**18.065.260/0001-001**

**WJC Comunicação Visual Ltda-ME**  
Rua Governador Valadares, nº 16 - quadra 66  
Marcílio de Noronha - Viana - ES  
CEP 29135-000

**NOME DA EMPRESA**  
**ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL**  
**CARIMBO COM CNPJ**

*[Handwritten signature]*



**ANDRADE**  
Sinalização

**PROPOSTA COMERCIAL**

CÂMARA  
MUNICIPAL

FL. 44

Câmara Municipal de Laranja da Terra

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	QUADRO GALERIA DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO. Quadro do presidente do legislativo com imagem fotográfica de 20cm x 28cm estampada no acrílico preto de 26,8cm X34,3cm Moldura em alumínio polido tamanho 27cm X34,5cm com frontal e traseiro. Com fundo em eucatex. Com presilha para pendurar. (na foto deverão constar brasão municipal, textos e números, conforme modelo anexo).	ANDRADE Sinalização	02	R\$ 420,00	R\$ 840,00
02	QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO Quadro memorial legislativo personalizado, imagem fotográfica de 08 vereadores no tamanho 10cm X 14cm e imagem fotográfica do presidente no tamanho 12cm X 14cm estampados no acrílico preto, estampas de brasões de 15cm de diâmetro. Moldura em alumínio polido tamanho 77cm - X100cm com frontal e traseiro. Com fundo em eucatex. Com 02 presilhas para pendurar. (na foto deverão constar brasão municipal, textos e números, conforme modelo anexo).	ANDRADE Sinalização	02	R\$ 1.800,00	R\$3.600,00
03	TÍTULOS, HONRARIAS E MOÇÕES À CIDADÃOS Título em placa de aço cor dourada, medindo 30cm X 20cm com gravação em baixo relevo, incluindo uma borda artística, na cor preta, nas extremidades, e, na área útil, no interior dessa borda, gravação em baixo relevo dos brasões do Estado do ES (a direita), do País (centro) e do município de Laranja da Terra (a esquerda), respeitando suas cores originais: gravação em baixo relevo de texto nas cores preta. Essa placa deve ter acabamento em paspartur de preto, com placa de acrílico 4mm medindo 38cm - X 29cm com suporte para mesa (porta quadro) e parede. O título acompanha sacola de veludo para entrega Solene.	ANDRADE Sinalização	150	R\$570,00	R\$ 85.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 89.940,00 (Oitenta e nove mil, novecentos e quarenta reais)

Validade da Proposta: 60 dias

**PROTOCOLO**

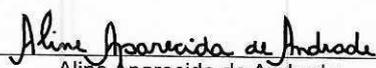
Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 288125

Recebemos em: 15/04/25 h 07:40

  
Protocolista

Franca, 14 de abril de 2025.

  
Aline Aparecida de Andrade  
Diretora  
RG. 54.278.546-8  
CPF: 119.125.916-18

**ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA**

CNPJ.: 44.719.519/0001-08 - I.E.: 310.934.685.113

Av. Presidente Vargas, 1198 - Cidade Nova - Franca/SP - CEP: 14.401-120

Fone: (16) 92003-2585 - Email: andradesolucoes05@gmail.com





**MELHOR PROPOSTA, DOCUMENTAÇÃO HÁBIL E JUSTIFICATIVA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0215/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 09/2025**

**INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO E AQUISIÇÃO DE QUADRO GALERIA DOS PRESIDENTES, QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO, QUADROS PARA HOMENAGENS DA CÂMARA E COMENDA HENRIQUE KEFLER SOBRINHO.**

**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

1.1 Trata-se de Procedimento de Contratação Direta, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1.2 Nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133, de 2021, foi feita a estimativa de despesas, através de pesquisa dos preços praticados pelo mercado, na forma estabelecida pelo art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, se chegando ao preço de **R\$ 28.990,00 (vinte e oito mil e novecentos e noventa reais)**.

1.3 Após a divulgação de que trata o art. 75, § 3º da Lei nº 14.133, de 2021 não foram obtidas propostas adicionais.

**2. RAZÃO DA ESCOLHA DAS EMPRESAS**

2.1 As escolhidas para firmarem a presente contratação são as empresas:

**PLACDIGI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – CNPJ 18.964.238/0001-00** – localizada na Rua Aimorés nº 15, Chácara Califórnia – CEP: 034041-110 – São Paulo / SP, com valor total de **R\$ 28.550,00 (vinte e oito mil e quinhentos e cinquenta reais)**.

**WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME – CNPJ 18.065.260/0001-00** – localizada na Rua Governador Valadares nº 16 – CEP: 29.135-498 – Viana / ES, com valor total de **R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)**.

2.2. As Empresas selecionadas trabalham com o objeto pertinente e ofertaram os menores preços dentre todos os proponentes, o que caracteriza as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

**3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

3.1 Os preços ofertados são compatíveis com os praticados do mercado, conforme se verificam comparando-os com os dados constantes das demais propostas.

Laranja da Terra/ES, 15 de abril de 2025.

  
**CLAUDIANE LITTIG**  
Auxiliar Parlamentar





**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. 46

**COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO  
MÍNIMA:**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0215/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 09/2025**

**INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO E AQUISIÇÃO DE QUADRO GALERIA DOS PRESIDENTES, QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO, QUADROS PARA HOMENAGENS DA CÂMARA E COMENDA HENRIQUE KEFLER SOBRINHO.**

Certifico para devidos fins, que em anexo constam as devidas certidões de regularidade da empresa vencedora, estando apta a fornecer o serviço solicitado.

- 1 – Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- 2 – Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual;
- 3 – Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- 4 – Certificado de Regularidade do FGTS;
- 5 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 6 – Certidão Negativa de Débitos – CND/INSS;
- 7 – Certidão Negativa Correccional – Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);
- 8 – Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;
- 9 – Consulta Optante Simples Nacional;
- 10 – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedora – SICAF;

Laranja da Terra/ES, 15 de abril de 2025.

  
**CLAUDIANE LITTIG**  
Auxiliar Parlamentar



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar  
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



[www.cmlaranjadaterra.es.gov.br](http://www.cmlaranjadaterra.es.gov.br)



camaralaranjadaterra



camaralaranjadaterra



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. 47

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PLACDIGI COMUNICACAO VISUAL LTDA**  
**CNPJ: 18.964.238/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:59:14 do dia 02/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2025.

Código de controle da certidão: **DE22.C3CF.951C.CAD9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL  
FL. 48

CNPJ: 18.964.238/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25040438156-05  
Data e hora da emissão 10/04/2025 12:54:19  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. 49

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 1895350 - 2024

**CPF/CNPJ Raiz:** 18.964.238/

**Contribuinte:** PLACDIGI COMUNICACAO VISUAL LTDA

**Liberação:** 09/11/2024

**Validade:** 08/05/2025

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 4.839.554-4- Início atv :27/09/2013 (R PINHALZINHO, 240 - CEP: 03404-060 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:29:31 horas do dia 16/12/2024 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 13A0D176

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18.964.238/0001-00  
**Razão Social:** PLACDIGI COMUNICACAO VISUAL  
**Endereço:** - RUA PINHALZINHO 240 - / CHACARA CALIFORNIA / SAO PAULO / SP / 03404-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/04/2025 a 03/05/2025

**Certificação Número:** 2025040423202110603642

Informação obtida em 10/04/2025 12:33:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. 51

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLACDIGI COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.964.238/0001-00  
Certidão nº: 20422364/2025  
Expedição: 10/04/2025, às 12:35:49  
Validade: 07/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLACDIGI COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.964.238/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

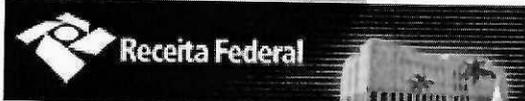
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. 52

## Certidões Emitidas

**CGC: 18.964.238/0001-00 - DANIELE DA ROSA LEMOS - ME**

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasília
223162014-88888238	04/09/2014	4	03/03/2015		
40582014-88888238	19/02/2014	4	18/08/2014		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PLACDIGI COMUNICACAO VISUAL LTDA**

CPF/CNPJ: **18.964.238/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 12:40:57 do dia 10/04/2025 , com validade até o dia 10/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 7y1RpTeZRgD5IFC8WexF

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL

FL. 54

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.964.238/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/09/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PLACDIGI COMUNICACAO VISUAL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PLACDIGI</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b> <b>32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PINHALZINHO</b>	NÚMERO <b>240</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>03.404-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CHACARA CALIFORNIA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DANIELE.FREITAS@PLACASEXPRESS.COM</b>	
TELEFONE <b>(11) 2651-3383</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/09/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/04/2025 às 12:41:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **18.964.238/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PLACDIGI COMUNICACAO VISUAL LTDA**

CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. 55

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/09/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 18.964.238/0001-00  
Razão Social: PLACDIGI COMUNICACAO VISUAL LTDA

Atividade Econômica Principal:

**4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Endereço:

**RUA PINHALZINHO, 240 - CHACARA CALIFORNIA - 03.404-060 - São Paulo / São Paulo**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 10/04/2025 12:44



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. 57

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WJC COMUNICACAO VISUAL LTDA**  
**CNPJ: 18.065.260/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 19:46:52 do dia 09/04/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/10/2025.

Código de controle da certidão: **F4F9.6C79.BC1F.5EBB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. 58

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250000588984

Identificação do Requerente: CNPJ N° 18.065.260/0001-00

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **15/04/2025**, válida até **14/07/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 15/04/2025.

Autenticação eletrônica: **0011.513D.22F0.91A7**



## Certidão Negativa

Início - CERTIDÕES - Certidão Negativa



### Atenção!

Não foi possível gerar a certidão. Faça a existência de débitos! Entre em contato com o setor de arrecadação municipal.

OK

Caracteres

000219

000219

Repita os caracteres da imagem

Imprimir



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18.065.260/0001-00  
**Razão Social:** WJC COMUNICACAO VISUAL LTDA ME  
**Endereço:** RUA GOVERNADOR VALADARES 16 QUADRA 66 / MARCILIO DE NORONHA /  
VIANA / ES / 29135-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/04/2025 a 12/05/2025

**Certificação Número:** 2025041302592070066926

Informação obtida em 15/04/2025 10:26:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. 61

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: WJC COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.065.260/0001-00

Certidão nº: 21157637/2025

Expedição: 15/04/2025, às 10:26:31

Validade: 12/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WJC COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.065.260/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certidões Emitidas

**CGC: 18.065.260/0001-00 - WJC COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME**

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasilia
253482014-88888260	13/10/2014	4	11/04/2015		
107822014-88888260	14/04/2014	4	11/10/2014		
2532013-07001260	17/12/2013	4	15/06/2014		
1972013-07001260	01/11/2013	5	30/04/2014		
1622013-07001260	04/09/2013	4	03/03/2014		
1052013-07001260	03/06/2013	4	30/11/2013		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **WJC COMUNICACAO VISUAL LTDA**

CPF/CNPJ: **18.065.260/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:30:02 do dia 15/04/2025 , com validade até o dia 15/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 0KrtWHfrhOT05RctgTbb

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.065.260/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/05/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>WJC COMUNICACAO VISUAL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>WJC COMUNICACAO VISUAL</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b> <b>32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos</b> <b>25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R GOVERNADOR VALADARES</b>	NÚMERO <b>16</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA: 66;</b>
CEP <b>29.130-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MARCILIO DE NORONHA</b>	MUNICÍPIO <b>VIANA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>OPUSCONTABIL@YAHOO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(27) 9647-4745</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/05/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **10:32:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **18.065.260/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **WJC COMUNICACAO VISUAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 06/05/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 18.065.260/0001-00  
Razão Social: WJC COMUNICACAO VISUAL LTDA

Atividade Econômica Principal:

1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

Endereço:

RUA GOVERNADOR VALADARES, 16 - QUADRA: 66; - MARCILIO DE NORONHA -  
29.130-010 - Viana / Espírito Santo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 15/04/2025 10:33



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **WJC COMUNICACAO VISUAL LTDA**

CPF/CNPJ: **18.065.260/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:30:02 do dia 15/04/2025 , com validade até o dia 15/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 0KrtWHfrhOT05RctgTbb

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. 68

**À PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0215/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 09/2025**

**INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE QUADRO GALERIA DOS PRESIDENTES, QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO, QUADROS PARA HOMENAGENS DA CÂMARA E COMENDA HENRIQUE KEFLER SOBRINHO.**

Solicito que seja realizada **MANIFESTAÇÃO FORMAL** acerca da legalidade na realização do processo em referência, para que assim possamos atender a legislação em vigor.

Laranja da Terra/ES, 15 de abril de 2025.

**RODRIGO CRAUZER**  
Secretário Geral da Câmara



## PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

**INTERESSADO:** A CAMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA.  
**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO DE QUADROS  
**Objetivo:** Verificar o aspecto legal.  
**Valor:** R\$ 28.550,00 MAIS R\$ 440,00 – fls. 45 do arquivo  
**Referência:** Processo Administrativo nº. 215/2025

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico da Secretária da Câmara Municipal de Laranja da Terra, nos autos do Processo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE QUADROS** para suprir as necessidades legais da demanda da Casa de Leis no exercício de 2025, considerando as justificativas declinadas na formalização da demanda nos autos do processo com vistas a permitir que os **trabalhos legislativos sejam desenvolvidos** e, assim, com a contratação, observando os princípios de direito constitucionais e administrativos, dentre eles: a legalidade, a economicidade, a transparência e a publicidade, sejam permitidos o pleno atendimento a legislação inerente a matéria especificada, além dos detalhes do TR acostado com a solicitação, etc.

Deflagrado o processo, com a sua formalização e acompanhado do valor estimado de R\$ 29.070,00 – fls. 27v (planilha anexa) e a previsão com dotação orçamentária para a contratação, foi o mesmo submetido à Autoridade competente que **autorizou** o seu processamento consoante termo acostado.

Com essa, foi o Processo instruído pelos servidores responsáveis na forma da lei, e para tanto expediram solicitação de **orçamentos junto a empresas (comprovantes anexos)** que trabalham com o objeto da contratação, conforme termos acostados aos autos, e, também, ato contínuo, promoveram a **publicação no Site Oficial no setor de Editais (comprovantes anexos)** para a formalização da publicidade legal e conhecimento de todos, para que, caso queiram, possam ofertar suas propostas no prazo fixado nos documentos.

A planilha apresentada dentro do prazo legal fixado e juntada aos autos aponta valor coerente com o mercado local, e o relatório dos autos com título de **MENOR PROPOSTA, DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO E JUSTIFICATIVA** indica as empresas de menor valor por item, e também, junta os documentos mínimos necessários para demonstrar a capacidade das mesmas para contratar com o poder público na forma da lei.

Nota-se que se trata de demanda definida pela lei como de pequeno valor, que pode ser contratada e adquirida através da compra direta com a **dispensa de licitação**.

E nos termos do comando do artigo 72 e seus incisos da Lei 14.133/2021, regulamentado no o art. 3º do Decreto do Poder Executivo nº. 1055/23, os quais determinam os documentos necessários para a instrução do processo de compra





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

direta, sendo eles assim descritos e presente aos autos, vejamos: 1) formalização da demanda (inciso I); 2) estimativa de valores (inciso II) nos termos do inciso IV do § 1º artigo 23; 3) documento contábil e orçamentário (inciso IV); 4) comprovação requisitos de contratação mínima (inciso V), 5) com a contratação de empresa (inciso VI); 6) conforme menor valor apresentado (inciso VII); e demais documentos da autoridade competente (inciso VIII) já juntados e outros a serem juntados; com a presente conclusão jurídica (inciso III).

Observando a regulamentação que impera no Município, consoante Portaria 01/2024, que acolheu a aplicação dos Decretos do Executivo Municipal para a regulamentação da aplicação e atendimento da Lei 14.133/2021, observamos que o processo está em ordem, explico:

Decreto 1048/23, em seu artigo 5º, § 1º diz que a obrigatoriedade da elaboração dos ETP será dispensada nas contratações diretas enquadradas nas hipóteses do incisos II, do art. 75 da Lei nº 14.133.

Decreto 1059/23, artigo 2º, Parágrafo único diz que a obrigatoriedade da formalização da análise de risco tratada neste artigo será sempre dispensada nas contratações diretas enquadradas nas hipóteses do inciso, II, do art. 75 da Lei nº 14.133.

Decreto 1055/23, no art. 3º diz que o procedimento de **dispensa de licitação**, na forma física, será instruído, no mínimo, com os seguintes documentos, os quais emanam diretamente do Artigo 72 da Lei 14.133/21, documentos esses presente nos autos:

- I - documento de formalização de demanda, C/C termo de referência, conforme seu objeto;
- II - estimativa de despesa, nos termos do regulamento municipal;
- III - parecer jurídico que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão de escolha do contratado, adequando o objeto a hipótese prevista em Lei;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Verifico que o processo está instruído na forma da lei 14.133/21 com as exigências mínimas necessárias, com aptidão para gerar direitos e obrigação entre a empresa vencedora e a Câmara Municipal.

Registro que o ato deve observar o parágrafo único do artigo 72 da lei 14.133/2021, seguinte: **“O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial”**.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

Finalmente, registro que necessário se faz que seja realizada a aposição das assinaturas dos servidores e autoridades que deixaram de firmar alguns termos dos autos do processo para a manutenção e regularidade legal, para que, após isso feito, possa ocorrer o prosseguimento do processo administrativo.

Conclui-se que se acolhida a correção sugerida no parágrafo anterior, o processo de **CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE QUADROS** ficará instruído de forma coerente com os requisitos mínimos dos incisos do artigo 72 c/c inciso IV do artigo 23, seguindo a regulamentação expedida nos Decretos do Executivo, e o valor final das melhores propostas por item de R\$ 28.550,00 e R\$ 440,00 podem ser contratados diretamente com a **DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no inciso II do artigo 75 c/c o inciso I do artigo 95, todos da lei 14.133/2021**. No mais, nos colocamos a disposição para sanar dúvidas.

Eis aí o PARECER.

Laranja da Terra/ES, 16/04/2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VITO BENO VERLOET  
Data: 16/04/2025 10:12:09-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**VITO BENO VERLOET**  
Procurador e Assessor Jurídico.





**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL

FL. \_\_\_\_\_

**DESPACHO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0215/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 09/2025**

**INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE QUADRO GALERIA DOS PRESIDENTES, QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO, QUADROS PARA HOMENAGENS DA CÂMARA E COMENDA HENRIQUE KEFLER SOBRINHO.**

A Presidente da Câmara, para que tome as devidas providências quanto à autorizando da contratação direta pretendida por meio do Processo Administrativo nº 0215/2025.

Laranja da Terra/ES, 16 de abril de 2025.

**RODRIGO CRAUZER**  
Secretário Geral da Câmara



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar  
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



[www.cmlaranjadaterra.es.gov.br](http://www.cmlaranjadaterra.es.gov.br)



camaralaranjadaterra



camaralaranjadaterra



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL

FL. \_\_\_\_\_

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0215/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 09/2025**

**INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO E AQUISIÇÃO DE QUADRO GALERIA DOS PRESIDENTES, QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO, QUADROS PARA HOMENAGENS DA CÂMARA E COMENDA HENRIQUE KEFLER SOBRINHO.**

Trata-se de demanda, como forma de contratação foi sugerida, a abertura de Procedimento de Contratação Direta, através de Dispensa de Licitação com fundamento no Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O valor estimado para pretendida contratação resultou de um valor final para a contratação **R\$ 28.990,00 (vinte e oito mil e novecentos e noventa reais)** conforme Relatório de Pesquisa de Preços contidos a título de informação, nos termos das propostas apresentadas, sendo a única proposta recebida.

O Setor de Contabilidade, através da certidão de **fl. 28**, certifica a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

A razão da escolha dos futuros contratados e as justificativas dos preços restam devidamente demonstradas à **fl. 45**.

Os documentos de **fls. 46/67** comprovam que os futuros contratados preenchem os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, aprovo os atos praticados e autorizo que seja promovida as contratações das empresas **PLACDIGI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – CNPJ 18.964.238/0001-00** – localizada na Rua Aimorés nº 15, Chácara Califórnia – CEP: 034041-110 – São Paulo / SP, com valor total de **R\$ 28.550,00 (vinte e oito mil e quinhentos e cinquenta reais)** e **WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME – CNPJ 18.065.260/0001-00** – localizada na Rua Governador Valadares nº 16 – CEP: 29.135-498 – Viana / ES, com valor total de **R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)**, com fundamento no Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133.

Por fim, declaro, para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Laranja da Terra/ES, 16 de abril de 2025.

**SANDRA GOMES**

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar  
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



camaralaranjadaterra



(27) 3736-1006



camaralaranjadaterra



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA  
MUNICIPAL  
FL. \_\_\_\_\_

**HOMOLOGAÇÃO DA DESPESA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0215/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 09/2025**

**INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO E AQUISIÇÃO DE QUADRO GALERIA DOS PRESIDENTES, QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO, QUADROS PARA HOMENAGENS DA CÂMARA E COMENDA HENRIQUE KEFLER SOBRINHO.**

Homologo a presente despesa baseado Inciso II, do Artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, para fazer os **EMPENHOS**, destinado a cobrir as despesas com a contratação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO E AQUISIÇÃO DE QUADRO GALERIA DOS PRESIDENTES, QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO, QUADROS PARA HOMENAGENS DA CÂMARA E COMENDA HENRIQUE KEFLER SOBRINHO**, junto das empresas **PLACDIGI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – CNPJ 18.964.238/0001-00** e **WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME – CNPJ 18.065.260/0001-00** necessário ao bom andamento das atividades da Câmara Municipal.

Ao Departamento Contábil e Financeiro para que faça o Empenho da Despesa e, posteriormente, seu Pagamento.

Laranja da Terra/ES, 16 de abril de 2025.

**SANDRA GOMES**

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar  
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



[www.cmlaranjadaterra.es.gov.br](http://www.cmlaranjadaterra.es.gov.br)



camaralaranjadaterra



camaralaranjadaterra



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br